

CRC: 1SP198857/O-2

MISSÃO, VISÃO e VALORES

MISSÃO

Distribuir energia elétrica para os associados e consumidores com qualidade e ótimo atendimento, fortalecendo o cooperativismo.

VISÃO

Ser referência pela excelência na prestação de serviços, distribuição e geração de energia elétrica.

VALORES

- **Associados e colaboradores**
- **Excelência em serviços e distribuição de energia elétrica**
- **Ética**
- **Transparência**
- **Responsabilidade social**
- **Desenvolvimento regional e meio ambiente**

DIRETORIA 2020

Conselho de Administração

Laurindo Pereira Pinto	Presidente
João Koga	Vice-Presidente
Rosalina de Araujo Maria	Secretária
Maria do Carmo Chelist Miras	Diretor Vogal
Marco Antonio Machado	Diretor Vogal
Henrique Cirilo	Diretor Vogal
Marcio Weiss	Diretor Vogal

Conselho Fiscal

Marco Aurélio da Costa Soares	Conselheiro Titular
João Batista Pinto Sobrinho	Conselheiro Titular
Marcelo Eleutério	Conselheiro Titular
Hilda Domingues Pedroso dos Santos	Conselheiro Suplente
Antônio Roberto de Souza	Conselheiro Suplente
Marcio José Demazo	Conselheiro Suplente

Sumário

Carta do Presidente.....	4
Carta do Contador	5
Carta do Engenheiro	6
Cenário	7
Desempenho econômico-financeiro.....	13
Gestão.....	19
Agradecimentos	22
Balanço Patrimonial Regulatório.....	23
Demonstração do Resultado do Exercício Regulatório.....	25
Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido Regulatório.....	27
Demonstração do Fluxo de Caixa Regulatório	28
Notas Explicativas Regulatórias.....	29
Parecer do Conselho de Fiscal.....	72
Parecer dos Auditores Independentes Regulatório.....	73

Senhoras e Senhores Cooperados Quotistas,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2020, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Cooperativa de Eletrificação da Região de Itapecerica da Serra para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

Vale salientar que os números aqui apresentados, foram apurados de acordo com os procedimentos determinados pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE e o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE, divergindo, em algumas situações, dos números apresentados no Relatório da Administração e Balanço Societário.

Carta do Presidente

Sobre o ano de 2020 que foi o terceiro desta gestão na permissionária CERIS, relata-se a seguir com muita satisfação.

Esta cooperativa presta serviço de distribuição de energia no setor elétrico que é regulado pela ANEEL e continuamos com bons índices de satisfação do cliente.

Diante de um ano atípico devido a pandemia, mesmo com aumento na inadimplência, seguimos investindo na melhoria da infraestrutura de trabalho, bem como cumprimos o PDD – Plano de Desenvolvimento da Distribuição, que envolve investimento, manutenção e melhoria nas redes, visando à diminuição contínua do número de ocorrências de falta de energia advindas de eventos da natureza.

Com 286 ligações novas executadas, atingiu-se a marca de 6.253 unidades consumidoras.

Cooperativismo buscando excelência na distribuição de energia através da melhoria contínua com responsabilidade regulatória, social, fiscal e ambiental.

Em 2021 – Parabéns C E R I S – 50 anos iluminando.

Que Deus continue abençoando a todos.

Laurindo Pereira Pinto

Presidente

Carta do Contador

“Não espere por uma crise para descobrir o que é importante em sua vida.”

Platão

Início esta carta agradecendo a DEUS por minha Vida, a Vida dos meus Familiares, Amigos e das demais pessoas e ao conforto das Famílias que se encontram enlutadas pela perda de algum ente querido.

Em um ano de dificuldades na área de saúde, o que impacta diretamente a vida da população e das empresas, pois a economia, devido as constantes aplicações de restrições de mobilidade no intuito de se controlar a Pandemia, vem acumulando perdas inestimáveis. Porém, por mais duras que sejam tais medidas, entendo como necessárias, pois devido à escassez de vacinas para imunizar a população, ainda é o distanciamento social uma das formas de barrar a transmissão do vírus e o agravamento da crise sanitária.

Apesar disto, a Cooperativa de Eletrificação da Região de Itapecerica da Serra – CERIS manteve-se fiel aos seus Valores, Visão e Missão. Adotou todas as medidas de segurança voltadas a saúde de seus colaboradores e sociedade em geral; não efetuou cortes de investimentos, nem de salários, dando assim segurança aos seus colaboradores e continuidades na prestação de serviços de qualidade aos seus cooperados e consumidores.

E como Contador desta Cooperativa, informo a Sociedade em geral os resultados desta empresa no exercício de 2020 e as expectativas para os exercícios seguintes.

Ressalto mais uma vez que, apesar da conturbada situação da economia do País, a saúde financeira da CERIS mostra-se satisfatória. Que todas as obrigações Contábeis, Fiscais, Trabalhistas e Regulatórias se mantem em dia, sendo comprovada pela manutenção das suas Certidões de Débitos Negativas juntos aos Órgãos Reguladores e de Fiscalização.

Por fim, apresento as Demonstrações Contábeis Regulatória, Societária e Fiscal do Exercício de 2020, as quais trazem toda a movimentação Patrimonial, Econômica e Financeira desta Cooperativa Permissionária, de forma a subsidiar os usuários destas informações em suas tomadas de decisão.

Agradeço mais uma vez a DEUS.

São Lourenço da Serra - SP

Regivaldo das Virgens Silva

Contador

CRC: 1SP198857/O-2

Carta do Engenheiro

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia do novo corona vírus, com período de grande incerteza de como agir para proteger os colaboradores e parceiros, diante de um vírus desconhecido e também assegurar o fornecimento de energia elétrica aos consumidores, bem como, ao atendimento aos pedidos de ligações de energia elétrica em ano de eleição municipal, com recorde de solicitações dos últimos anos.

A CERIS é uma Permissionária com 15 pontos de conexões com a Supridora ENEL (ELETROPAULO), sendo atendido através de 07 alimentadores de distribuição de 15,0 kV, o que contribui de forma acentuada nos indicadores de qualidade aos consumidores da CERIS de forma positiva ou negativa. Como não temos gestão direta na manutenção nos alimentadores da Supridora, estamos atuando fortemente na melhoria e manutenção das nossas redes, reafirmando o nosso compromisso com a qualidade e continuidade do fornecimento de energia elétrica e com os pedidos de ligações da mesma.

E com grande satisfação que parabenizo a família CERIS, pelo empenho e dedicação em atender o Plano de Desenvolvimento da Distribuição compromissado no início de 2020, principalmente diante de um ano tão desafiador para todos nós.

Geraldo Yasuo Yoshitake

Gerente de Distribuição

Cenário

A Cooperativa de Eletrificação da Região de Itapecerica da Serra atua no segmento de Distribuição de Energia Elétrica, aproveitando seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de mais de quatro décadas e meia de existência.

A CERIS distribui energia elétrica na área definida pela poligonal, nos municípios de São Lourenço da Serra, Itapecerica da Serra, Embu-Guaçu, Juquitiba e pequena parte de São Paulo, zona urbana e parte da zona rural. Atualmente, possui 6.253 consumidores divididos em 23% de consumidores urbanos e 77% de consumidores rurais.

Atualmente não atendemos a nenhum Consumidor que já detenha o Status de “Consumidor Livre”.

Ligação de Consumidores - foram realizadas, no ano de 2020, 288 novas ligações, sendo 286 Residenciais, 1 Iluminação Pública, 1 Comercial totalizando 6.253 consumidores atendidos.

Comportamento do Mercado - A CERIS não possui geração de energia. Toda energia comercializada é obtida através da aquisição do suprimento da AES Eletropaulo S/A e participação do Programa Governamental PROINFA.

Distribuição

A Outorgada distribui energia elétrica para os municípios de Embu Guaçu, Itapecerica Serra, Juquitiba, São Lourenço da Serra e São Paulo. Não atendemos nenhum consumidor livre dentro de nossa área de Permissão.

Número de Consumidores

Consumidores	2016	2017	2018	2019	2020
Residencial	5.285	5.519	5.679	5.827	6.072
Comercial	79	83	82	85	87
Industrial	1	1	-	-	-
Rural	32	33	39	42	41
Poderes Públicos	22	21	19	18	17
Iluminação Pública	32	32	33	34	35
Serviço Público	-	1	1	1	1
Total	5.451	5.690	5.853	6.007	6.253
Variação	2,60%	4,38%	2,86%	2,63%	4,10%

O consumo de energia elétrica na área de atuação da Cooperativa de Eletrificação da Região de Itapecerica da Serra, no ano 2020, foi de 16,79 GWh, tendo apresentado um aumento de 4,50% em relação a 2019.

As classes que tiveram maiores variações positivas em 2020 foram: Residencial com 13,08% e a Comercial com 2,27%

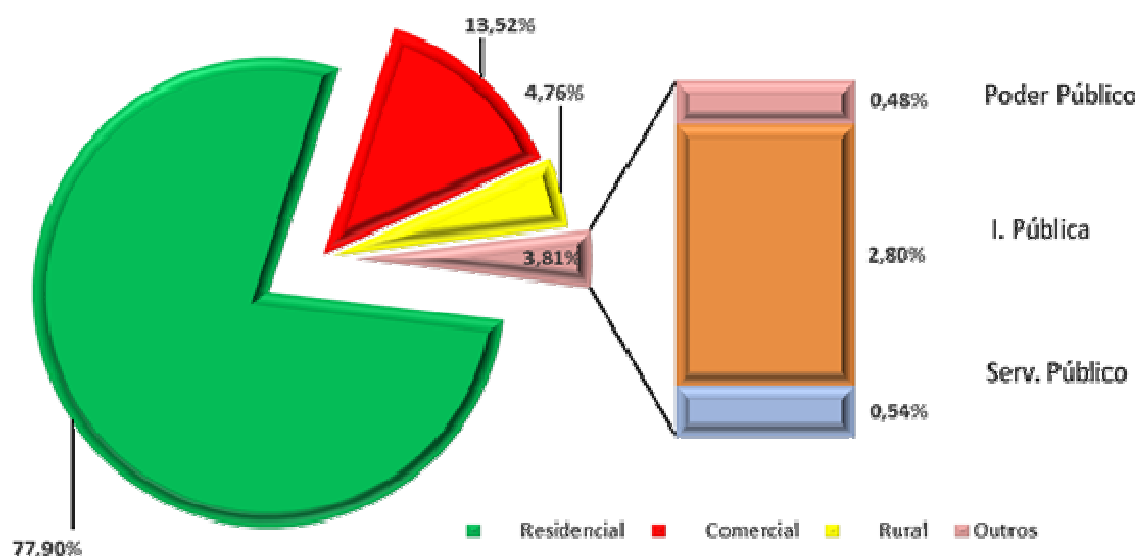
A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

Mercado Atendido

Balanco Energético

Mercado Atendido - GWh	2016	2017	2018	2019	2020
Energia Faturada	15,59	16,10	15,94	16,07	16,79
Fornecimento	15,59	16,10	15,94	16,07	16,79
Residencial	12,21	12,36	12,26	12,24	13,08
Comercial	1,87	2,43	2,37	2,38	2,27
Industrial	0,26	0,05	-	-	-
Rural	0,69	0,68	0,71	0,76	0,80
Poderes Públicos	0,16	0,16	0,16	0,15	0,08
Iluminação Pública	0,40	0,42	0,42	0,46	0,47
Serviço Público	-	-	0,02	0,08	0,09
Suprimento p/ agentes de distribuição	-	-	-	-	-
Uso da Rede de Distribuição	-	-	-	-	-
Consumidores Livres/Dist./Ger.	-	-	-	-	-
Consumidores Rede Básica	-	-	-	-	-
Total	15,59	16,10	15,94	16,07	16,79
Variação	-2,07%	3,27%	-1,01%	0,82%	4,50%

Consumo Por Classe de Consumidores

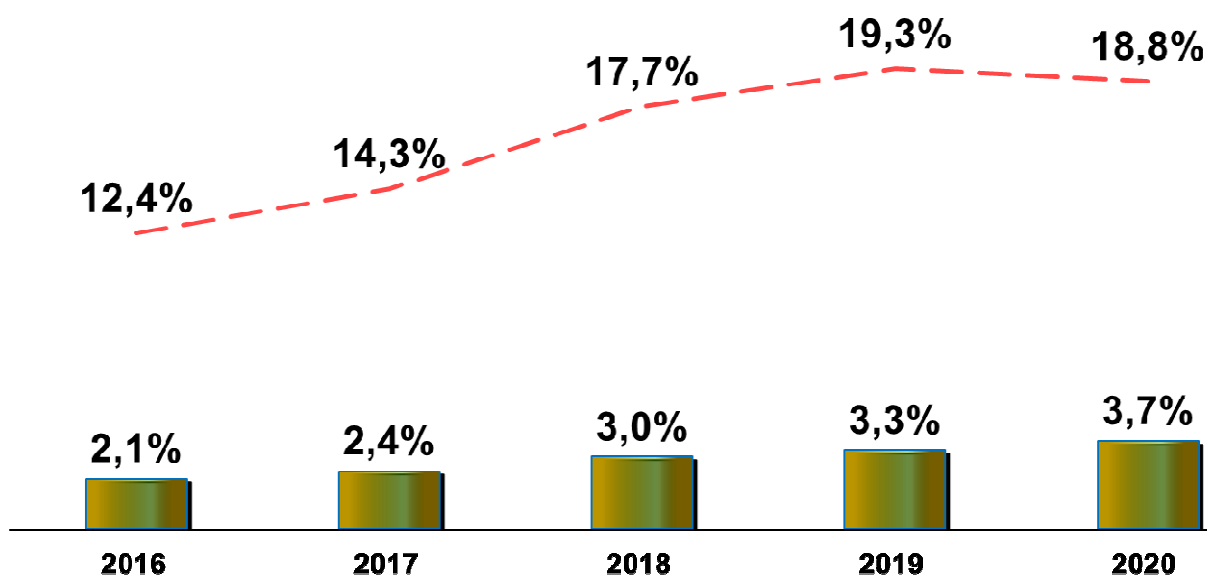


As perdas totais de energia sobre a energia requerida (comprada) apresentou uma queda de (0,52)% em 2020 em relação a 2019.

Energia Requerida - GWh	2016	2017	2018	2019	2020
Venda de Energia	15,59	16,10	15,94	16,07	16,79
- Fornecimento	15,59	16,10	15,94	16,07	16,79
- Suprimento p/ agentes de distribuição	-	-	-	-	-
Consumidores Livres/Dist./Ger.	-	-	-	-	-
Consumidores Rede Básica	-	-	-	-	-
Mercado Atendido	15,59	16,10	15,94	16,07	16,79
Perdas na Rede Básica					
Pernas na Distribuição	2,21	2,68	3,43	3,84	3,88
Perdas Técnicas	1,83	2,22	2,84	3,18	3,11
Perdas não Técnicas - PNT	0,38	0,46	0,59	0,66	0,77
PNT / Energia Requerida %	2,1%	2,4%	3,0%	3,3%	3,7%
Perdas Totais - PT	2,21	2,68	3,43	3,84	3,88
PT / Energia Requerida %	12,4%	14,3%	17,7%	19,3%	18,8%
Total	17,80	18,78	19,37	19,91	20,670

PERDAS

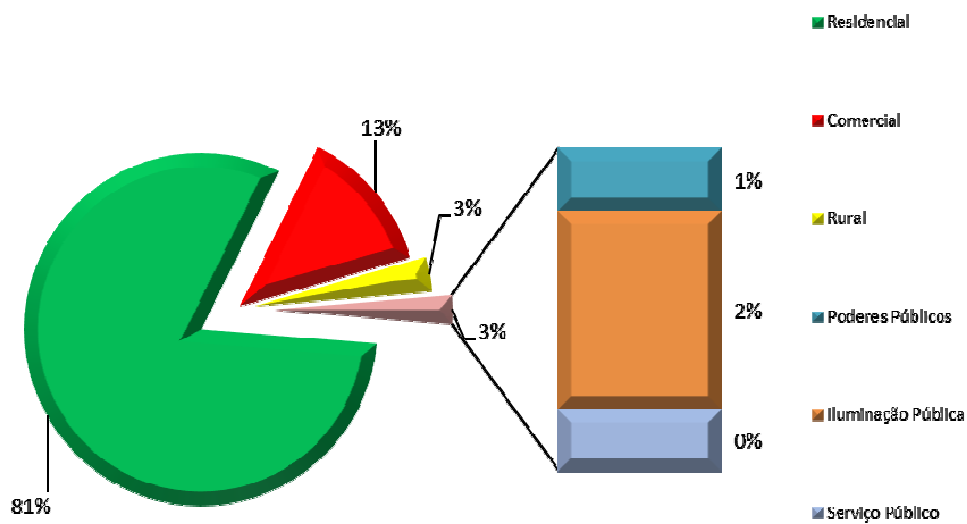
■ Perdas Não-técnicas — Perdas Totais



Receita - A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS, PIS, COFINS e BANDEIRAS, importou em R\$ 11.557,00 R\$/mil, conforme quadro a seguir:

Classe	Receita Líquida em R\$ Mil		
	2020	2019	%
Residencial	9.359,43	8.013,20	16,80%
Comercial	1.535,54	1.462,98	4,96%
Rural	361,46	293,37	23,21%
Outros	300,56	307,43	1,11%
Poderes Públicos	58,80	96,48	-39,06%
Iluminação Pública	184,10	166,44	10,61%
Serviço Público	57,67	44,51	29,56%
Total	11.557,00	10.076,97	14,69%

Receita líquida por classe de consumidores



Número de consumidores - O número de consumidores faturados em dezembro de 2020, apresentou um crescimento de 4,10% sobre o mesmo mês do ano anterior, como se pode observar no quadro a seguir:

Classe	Número de Consumidores		
	2020	2019	Var %
Residencial	6.072	5.827	4,20%
Comercial	87	85	2,35%
Industrial	0	0	0,00%
Rural	41	42	-2,38%
Outros	53	53	-2,61%
Poderes Públicos	17	18	-5,56%
Iluminação Pública	35	34	2,94%
Serviço Público	1	1	0,00%
Total	6.253	6.007	4,10%

Tarifas - As tarifas médias de fornecimento de energia elétrica em dezembro de 2020, após a realização do IRT ocorrida em 07/2020, são as relacionadas no quadro abaixo.

Classe	Tarifa média de Fornecimento em R\$/MW/h
Residencial	573,74
Comercial	554,55
Industrial	0,00
Rural	453,58
Outros	378,72

Tarifa Baixa Renda por faixa de Consumo	KWh	KWh	KWh	KWh
Faixa de consumo	0 a 30	31 a 100	101 a 220	Acima 220
Tarifas Brutas	0,18905	0,32408	0,48613	0,54014

Segue abaixo valores de DMR – Diferença Mensal de Receita apuradas em 2020 referentes a aplicação de Tarifa Social Baixa Renda e a correspondente Fonte de Custeio.

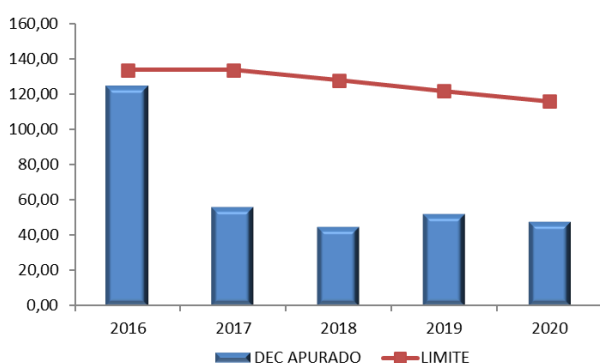
Evolução Mensal por Distribuidora						
Ceris - 2020						
Referência	Número de Unidades Consumidoras			DMR - Diferença Mensal de Receita solicitada (R\$)	Fontes de Custeio da TSEE	
	Residencial Total	Baixa Renda	% Baixa Renda / Residencial		CDE (R\$)	TARIFA (R\$)
jan/20	5.848	104	1,78	2.616,28	2.616,28	0
fev/20	5.867	107	1,82	2.635,00	2.635,00	0
mar/20	5.852	100	1,71	2.516,98	2.516,98	0
abr/20	5.886	98	1,66	7.950,35	7.950,35	0
mai/20	5.890	98	1,66	8.170,85	8.170,85	0
jun/20	5.913	98	1,66	7.859,78	7.859,78	0
jul/20	5.937	101	1,7	2.575,36	2.575,36	0
ago/20	5.953	103	1,73	2.854,66	2.854,66	0
set/20	5.967	106	1,78	3.060,72	3.060,72	0
out/20	5.981	107	1,79	3.089,68	3.089,68	0
nov/20	6.029	107	1,77	3.083,20	3.083,20	0
dez/20	6.072	111	1,83	3.171,55	3.171,55	0

Qualidade do fornecimento - Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é apresentada no quadro a seguir:

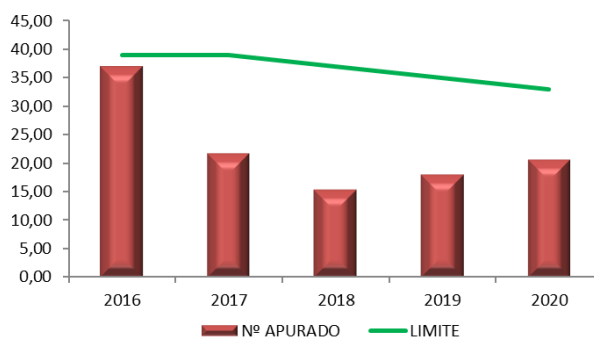
LIMITES ANEEL	DEC	FEC
2016	134	39
2017	134	39
2018	128	37
2019	122	35
2020	116	33

Ano	DEC (Horas)	FEC (Interrupções)
2016	125,04	36,97
2017	56,34	21,79
2018	44,75	15,38
2019	52,09	18,02
2020	47,91	20,67

DEC (Horas)



FEC (Interrupções)



Atendimento ao consumidor - A Cooperativa de Eletrificação da Região de Itapeçerica da Serra não participa do Programa Luz para Todos, tendo em vista que todos os domicílios dos Municípios atendidos pela CERIS se encontram atendidos no que diz respeito ao fornecimento de Energia Elétrica.

Desempenho econômico-financeiro

Em 2020, o lucro líquido societário foi de R\$ 966,56, contra R\$ 675,36 em 2019, uma variação positiva de 43,12%.

Por questões Setoriais, a Empresa realiza concomitantemente à sua Contabilidade Societária, a Contabilidade Regulatória e Fiscal.

A Contabilidade Regulatória é realizada a partir de determinações da ANEEL que não reconhece efeitos de vários procedimentos da Contabilidade Internacional, bem como inclui, para fins de gerência Setorial, a Reavaliação Regulatória Compulsória. Já com relação à Contabilidade Fiscal, a mesma contempla os efeitos de adição ou subtração de despesas e receitas não permitidas no cálculo da base dos impostos.

Adicionalmente, é realizado o estorno dos efeitos da Contabilidade Internacional, pois, a Receita Federal determinou que sua base de cálculo devesse seguir os conceitos contábeis vigentes até dezembro de 2007 (BRGAAP e USGAAP). Para melhor visualização, segue abaixo demonstração e comparação do resultado da Contabilidade Societária, Regulatória e Fiscal:

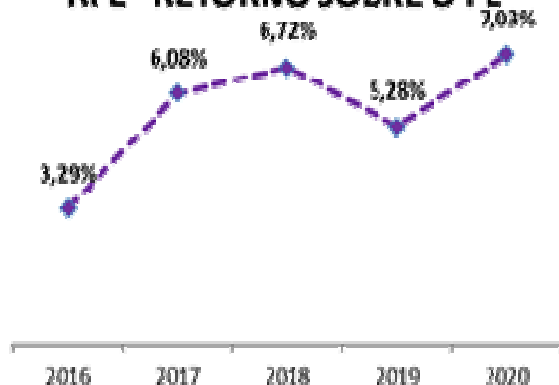
RESULTADO SOCIETÁRIO:	R\$/mil 966,56
RESULTADO REGULATÓRIO:	R\$/mil 409,20
RESULTADO FISCAL:	R\$/mil 296,71

A receita operacional líquida societária atingiu R\$/Mil 10.534,19, enquanto em 2019 situou-se em R\$/Mil 9.542,38.

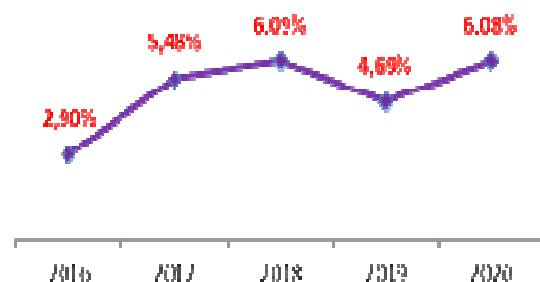
As despesas operacionais totalizaram em 2020 R\$/Mil 5.785,48, 3,30% superiores em relação a 2019.

A rentabilidade do Patrimônio Líquido do exercício foi de 7,03%. Segue alguns gráficos de indicadores Econômicos que demonstram a evolução da Cooperativa no período dos últimos 5 anos:

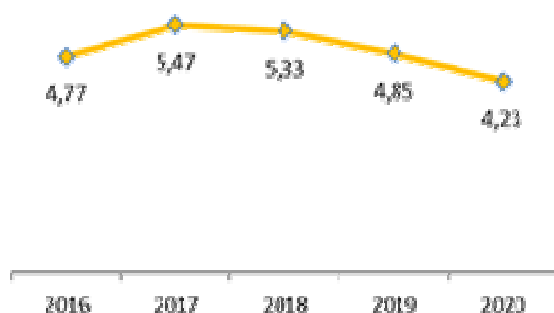
RPL - RETORNO SOBRE O PL



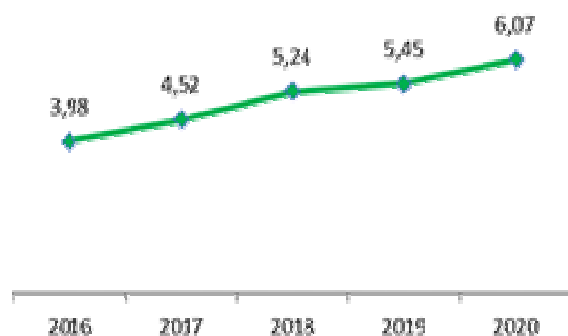
RI - RETORNO SOBRE INVESTIMENTOS (ATIVO)



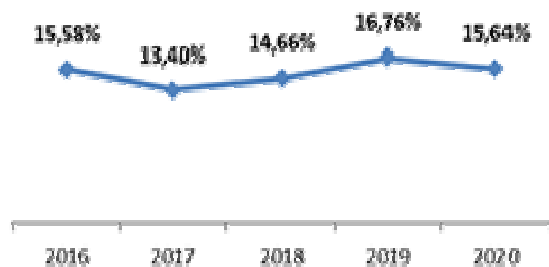
LG - LIQUIDEZ GERAL



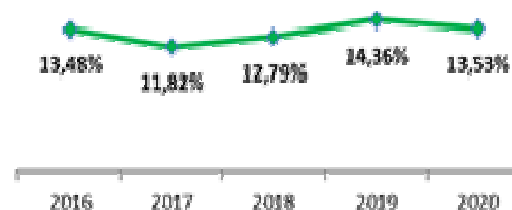
LC - LIQUIDEZ CORRENTE



PCT - PARTICIPAÇÃO CAPITAL TERCEIROS

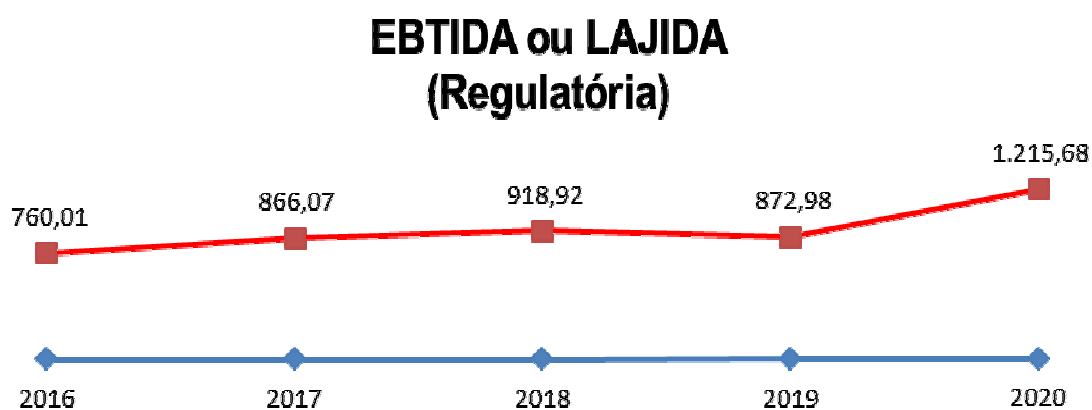


EFSAT - ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO TOTAL



O EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização foi de R\$/Mil 1.215,68, superior em 39,26% a 2019, que foi de R\$/Mil 872,98, conforme evolução abaixo:

Observamos que devido a mudanças na metodologia de cálculo do indicador, os valores abaixo dos anos de 2016 a 2019 estão diferentes dos apresentados em PAC's de anos anteriores.



Investimentos:

Em 2020, os investimentos da Companhia, importaram em R\$/mil 952,62, deste montante, R\$/Mil 576,34 foi aplicado diretamente no PDD projetado em 2019 para o ano de 2020. Para esta mesma rubrica nos próximos 5 (cinco) anos, a Permissionária estima um investimento total de R\$ 3.800,00 R\$/mil.

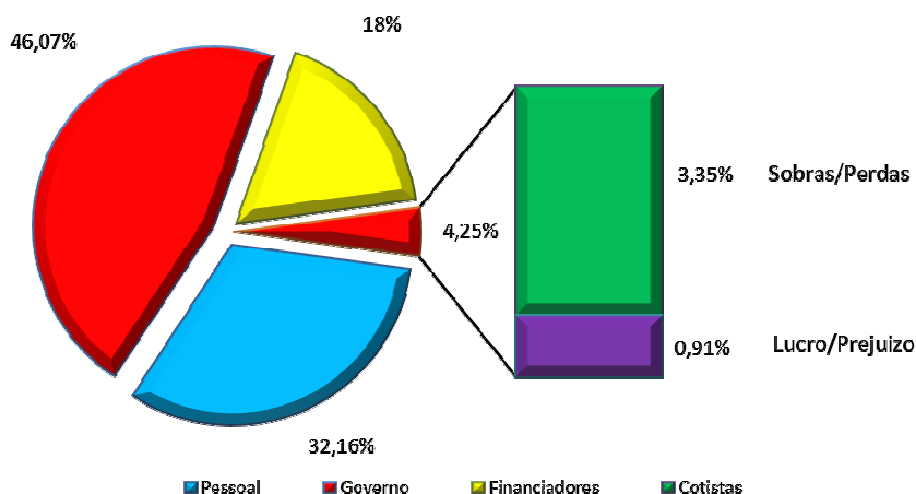
Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	R\$ Mil Nominais				R\$ Mil em moeda constante de 31/dez/2020				
	2018	2019	2020		2021	2022	2023	2024	2025
AIS Bruto ¹	400,33	550,46	576,34	4,70%	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00
Transformador de Distribuição	77,02	128,15	74,39		90,00	90,00	90,00	90,00	90,00
Medidor	40,68	59,49	103,44		216,00	216,00	216,00	216,00	216,00
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	35,00	57,46	62,89		56,00	56,00	56,00	56,00	56,00
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	247,63	305,36	335,62		398,00	398,00	398,00	398,00	398,00
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-		-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-		-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-		-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	-	-	-		-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-		-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-	-	-		-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-		-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Especiais do AIS Bruto	-	-	-		-	-	-	-	-
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, Universalização	-	-	-		-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Originadas da Receita	-	-	-	-	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Ultrapassagem de demanda					n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Excedente de reativos					n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Diferença das perdas regulatórias					n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros					n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.
Outros					n.c.	n.c.	n.c.	n.c.	n.c.

R\$ Mil	2020R	2021P	2022P	2023P	2024P	2025P
Plano de Investimentos 2020	576,34	760,00	760,00	760,00	760,00	760,00
R\$ Mil	2020P	2021R	2022R	2023R	2024R	
Plano de Investimentos 2019	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
Diferença	15,3%	52,0%	52,0%	52,0%	52,0%	

Aumentamos o grau de investimento em 2021 em relação ao PDD de 2020, considerando em atender a Resolução Normativa 871/20 de 11/02/2020 e a continuidade no investimento em manutenção e recondutoramento de trechos de rede em regiões arborizados de cabo nu por cabo recoberto, com objetivo na melhoria dos índices de continuidade.

Valor Adicionado Regulatório: Em 2020, o valor adicionado líquido gerado como riqueza pela COOPERATIVA foi de R\$/Mil 9.617,94, representando 61,55% da Receita operacional bruta, com a seguinte distribuição:

D V A 2020 - REG



Política de reinvestimento e distribuição de dividendos: Anualmente os Cooperados se reúnem e deliberam sobre a destinação das sobras acumulados do exercício anterior. A Assembleia Geral Ordinária ocorre sempre no mês de março de cada ano.

Composição acionária: Em 31 de dezembro de 2020 o capital social da CERIS era de R\$ 4.028,29 mil, composto por 402.829.322 mil cotas, com valor nominal de R\$ 0,01.

Números de Quotas em milhares		
Acionistas		%
Cooperados	402.829.322	100
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
	0	0
Total	402.829.322	100

Atendimento aos Cooperados/Consumidores: Coerente com a filosofia de postar-se diante do mercado como uma empresa transparente, moderna e aberta, a Cooperativa de Eletrificação da Região de Itapecerica da Serra sempre se coloca à disposição para atendimento personalizado aos seus Cooperados/Consumidores de forma cordial e isonômica. O atendimento é realizado na sua sede.

Seguem alguns números apurados no ano de 2020 da qualidade de atendimento da CERIS:

Serviços Comerciais

Reclamações Comerciais por Distribuidora - Resumo						
Permissionárias - Ceris						
Ano	Quantidade Reclamações Recebidas	Reclamações Encerradas				
		Quantidade	Procedentes	% Procedentes / Encerradas	Improcedentes	% Improcedentes / Encerradas
2016	24	24	6	25	18	75
2017	10	10	0	0	10	100
2018	12	11	1	9,09	10	90,91
2019	30	31	1	3,23	30	96,77
2020	26	26	1	3,85	25	96,15

Tempos médios de atendimento					
CERIS - Mensal / 2020					
MÊS	NIE	NUMOCORR	TMD	TME	TMP
Janeiro	172	209	32,70	72,95	84,59
Fevereiro	198	233	35,01	48,66	139,74
Março	109	122	33,11	42,75	62,56
Abril	73	85	35,88	34,75	53,46
Maio	110	122	31,74	44,28	47,19
Junho	119	136	29,32	51,47	60,03
Julho	115	137	34,16	43,01	85,72
Agosto	108	128	34,26	43,99	65,89
Setembro	88	105	32,09	49,56	56,83
Outubro	143	161	30,14	51,29	77,37
Novembro	122	136	36,43	44,70	63,29
Dezembro	207	225	36,66	53,44	113,64
CERIS - ANUAL / 2020					
ANO	NIE	NUMOCORR	TMD	TME	TMP
2020	1564	1799	33,59	50,16	82,89

Indicadores de conformidade do nível de tensão em regime permanente				
CERIS				
ANO	DRCE	DRPE	Quantidade de compensações pagas	Valor de compensações (R\$)
2020	0,03	0,43	0	0,00
2019	0,02	0,51	0	0,00
2018	0,02	0,42	0	0,00
2017	0,01	0,44	0	0,00
2016	5,22	4,45	30	3.869,59

Histórico DER/FER por Distribuidora		
Ceris		
Ano	DER	FER
2016	129,23	1,1
2017	0	0
2018	100,8	0,17
2019	192,67	0,17
2020	162,23	0,16

Índices de Compensação de Continuidade					
CERIS - 2020					
Compensações	DIC, FIC e DMIC			DICRI	Total
	Mensais	Trimestrais	Anuais	Mensais	
Quantidade das compensações	718	114	674	53	1.559
Valor das compensações (R\$)	14.116,25	2.921,02	15.394,86	312,56	32.744,69

Gestão

Planejamento empresarial: O êxito que a Outorgada vem obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no Setor Elétrico se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial.

Os rumos da CERIS vêm sendo definidos com base no moderno conceito de planejamento por meio de cenários alternativos. Pelo menos a cada trimestre a Gerencia da Empresa têm se reunido com os Consultores e Diretoria, a fim de entender o avanço da Regulação Setorial, bem como os caminhos que devem ser norteados para estabelecer prioridade nos investimentos, bem como amortizar os passivos setoriais criados em função dos atrasos nos pagamentos dos subsídios obrigatórios. Tal procedimento tem apresentado resultados surpreendentes, como o resultado positivo deste exercício, mesmo em tempos de crise.

O planejamento realizado, juntamente com os resultados dos cenários empresariais discutidos anualmente, serviu de base para a definição das recomendações, metas e ações estratégicas das ações a serem tomadas para os horizontes de curto e médio prazo.

Gestão pela qualidade total: Em 2020, as atividades relacionadas com a Gestão pela Qualidade Total compreenderam o desenvolvimento de estudos e projetos, certificações de qualidade de gestão, e reuniões relacionadas com o gerenciamento da rotina em diferentes áreas da Empresa. Recebemos periodicamente consultoria que analisa, na prática, nossos processos, e, apresenta orientação para que nossas rotinas estejam de acordo com a Gestão pela Qualidade, desta forma, a CERIS teve sua recertificação em 11/2020, comprovando assim as suas boas práticas.

Recursos humanos: Em 2020 a CERIS investiu R\$/mil 5,49 em programas de formação técnica e desenvolvimento profissional e humano de seus empregados. Concedeu ainda treinamentos internos de atualização e reciclagem para atendimento de normas regulamentares e uso de ferramentas administrativas. Na visão de nossa Permissionária, o melhor investimento a ser realizado, é no crescimento de seus colaboradores. Por essa razão, concede auxílio de 50% do valor da formação universitária de seus colaboradores e até R\$ 300,00 para cursos técnicos.

Adicionalmente, a CERIS concedeu aos seus colaboradores, no exercício de 2020 os seguintes benefícios: a) Auxílio Alimentação: R\$/Mil 281,45; b) Auxílio médico R\$/mil 263,95; c) e Seguro de Vida R\$/mil 38,79.

Responsabilidade social: Cada vez mais, a CERIS vem reforçando seu papel de empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade. O detalhamento destas atividades e projetos está sendo apresentado no Balanço Social da Empresa.

Outorgada em números	2020	2019	%
Atendimento	-	-	
Número de consumidores	6.253	6.007	4,10%
Número de empregados	46	45	2,22%
Número de consumidores por empregado	133	143	-7,01%
Número de localidades atendidas	5	5	0,00%
Número de agências	1	1	0,00%
Número de postos de atendimento	1	1	0,00%
Número de postos de arrecadação	5	5	0,00%
Mercado			
Área de Permissao (Km ²)	235,64	235,64	0,00%
Geração própria (GWh)	0	0	0,00%
Demanda máxima (MWh/h)	4.716	5.720	-17,55%
Distribuição direta (GWh)	16,79	16,06	0,00%
Consumo residencial médio (kWh/ano)	2.110,00	2.059,00	2,48%
Tarifas médias de fornecimento (R\$ por MWh)	557,89	509,24	9,55%
Total (exceto curto prazo)	0		0,00%
Residencial	573,74	525,88	9,10%
Comercial	554,55	504,49	9,92%
Industrial	0,00	0,00	#DIV/0!
Rural	453,58	385,62	17,62%
Suprimento	0	0	0,00%
DEC (horas)	47,91	52,09	-8,02%
População atendida - Urbana Atendida (em milhares de habitantes)	1,46	1,41	3,55%
População atendida - Rural (em milhares de habitantes)	4,79	4,61	3,90%
FEC (número de interrupções)	20,67	18,02	14,71%
Número de reclamações por 1.000 consumidores	7,19	7,66	-6,14%
Operacionais			
Número de usinas em operação	0 -		0,00%
Número de subestações	0 -		0,00%
Linhas de transmissão (Km)	0 -		0,00%
Linhas de distribuição (Km)	485,55	482,20	0,69%
Capacidade instalada (MW)	24,25	24,03	0,92%
Financeiros			
Receita operacional bruta (R\$ mil)	13.967,81	12.540,51	11,38%
Receita operacional líquida (R\$ mil)	10.534,19	9.542,38	10,39%
Margem operacional do serviço líquida (%)	32,59%	31,42%	3,74%
EBITDA OU LAJIDA	1.215,68	872,98	39,26%
Lucro líquido (R\$ mil)	409,20	105,75	286,97%
Lucro líquido por mil cotas	-	-	0,00%
Patrimônio líquido (R\$ mil)	- 20.482,17	- 20.165,22	1,57%
Valor patrimonial por cota R\$	-	-	0,00%
Rentabilidade do patrimônio líquido (%)	7,03	5,28	33,05%
Endividamento do patrimônio líquido (%)	86,47	85,64	0,97%
Em moeda nacional (%)	100	100	0,00%
Em moeda estrangeira (%)	-	-	0,00%
Indicadores de Performance	-	-	
Sálario Médio dos Funcionarios	3,03	2,66	13,91%
Energia Gerada/Comprada por Funcionário	0,37	0,36	2,27%
Energia Gerada/Comprada por Consumidor	0,0027	0,0027	0,43%
Retorno de ativos por unidade	0,011155	0,014342	-22,22%

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos a DEUS, à Diretoria, aos Cooperados, aos nossos Colaboradores, aos nossos Consultores e Auditores, aos nossos Consumidores e a todos que direta ou indiretamente nos apoiaram no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da CERIS, contribuindo para o cumprimento da missão do exercício de 2020 da Cooperativa de Eletrificação da Região de Itapeçerica da Serra.

São Lourenço da Serra, abril/2021

A Administração

Balanço Patrimonial Regulatório

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DA REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA		
CNPJ Nº 57.384.943/0001-82		
Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de	2020	2019
(Valores expressos em milhares de reais)		
	Consolidado	
	2020	2019
Ativos		
Ativo Circulante	7.731,17	7.109,39
Caixa e equivalentes de caixa	4.986,68	4.479,42
Consumidores	1.773,11	1.572,91
Concessionárias e permissionárias	-	-
Serviços em curso	128,07	124,85
Tributos compensáveis	189,49	257,78
Depósitos judiciais e cauções	-	-
Almoxarifado operacional	190,56	136,10
Investimentos temporários	-	30,00
Empréstimos	2,00	-
Ativos Financeiros Setoriais	135,02	213,04
Despesas pagas antecipadamente	72,39	52,55
Instrumentos financeiros derivativos	-	-
Outros ativos circulantes	253,85	242,75
Ativos de operações descontinuadas	-	-
Bens destinados à alienação	-	-
Ativo Não-Circulante	14.901,75	15.198,53
Consumidores	-	-
Concessionárias e permissionárias	-	-
Serviços em curso	-	-
Tributos compensáveis	158,13	125,31
Depósitos judiciais e cauções	29,17	9,51
Investimentos temporários	506,76	772,21
Empréstimos	-	-
Tributos diferidos	-	-
Ativos Financeiros Setoriais	-	-
Despesas pagas antecipadamente	-	-
Bens e direitos para uso futuro	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-
Outros ativos não circulantes	-	-
Bens e atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica	-	-
Imobilizado	14.175,69	14.279,36
Intangível	31,99	12,14
Total do ativo	22.632,92	22.307,92

Passivo		
Passivo Circulante	1.664,93	1.662,03
Fornecedores	197,12	95,45
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2,25	7,77
Obrigações sociais e trabalhistas	327,75	297,89
Benefício pós-emprego	-	-
Tributos	479,98	409,59
Provisão para litígios	-	-
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	-	-
Encargos setoriais	210,89	195,06
Provisão para descomissionamento	-	-
Passivos Financeiros Setoriais	202,07	207,07
Provisão para uso do bem público	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-
Obrigações com associados	34,35	38,93
Outros passivos circulantes	210,53	410,27
Passivos de operações descontinuadas	-	-
Passivo Não-Circulante	485,82	480,67
Fornecedores	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-
Benefício pós-emprego	-	-
Tributos	-	-
Provisão para litígios	-	-
Encargos setoriais	-	-
Passivos Financeiros Setoriais	-	-
Provisão para uso do bem público	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-
Obrigações com associados	-	-
Outros passivos não circulantes	-	-
Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica	485,82	480,67
Total do passivo	2.150,75	2.142,70
Patrimônio líquido	20.482,17	20.165,22
Capital social	4.028,29	4.027,71
Reservas de capital	557,36	-
Outros resultados abrangentes	6.733,32	7.383,51
Reservas de lucros	-	-
Lucros ou prejuízos acumulados	-	-
Ações em tesouraria	-	-
Participação de não controladores	-	-
Reserva de sobras	9.184,68	8.413,22
Sobras à disposição da Assembleia	(21,48)	340,78
Perdas não cobertas pelos cooperados	-	-
Total do patrimônio líquido	20.482,17	20.165,22
Total do passivo e do patrimônio líquido	22.632,92	22.307,92

Laurindo Pereira Pinto

Regivaldo das Virgens Silva

Demonstração do Resultado do Exercício Regulatório

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DA REGIÃO DE ITAPEKERICA DA SERRA		
CNPJ Nº 57.384.943/0001-82		
Demonstrações do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de	2020	2019
(Valores expressos em milhares de reais)		
	Consolidado	
	2020	2019
Operações em continuidade		
Receita / Ingresso	13.967,81	12.540,51
Fornecimento de energia elétrica	4.378,35	4.113,63
Suprimento de energia elétrica	-	-
Energia Elétrica de Curto Prazo	-	-
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição	7.178,66	5.963,34
Ativos e Passivos Regulatórios	33,73	115,26
Serviços cobráveis	14,94	16,08
Doações, contribuições e subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-
Outras receitas	2.362,14	2.332,19
Tributos	(2.451,93)	(2.102,82)
ICMS	(2.209,83)	(1.902,40)
PIS-PASEP	(41,61)	(34,63)
Cofins	(192,03)	(159,83)
ISS	(8,47)	(5,96)
Encargos - Parcela "A"	(981,69)	(895,31)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-
Reserva Global de Reversão - RGR	-	-
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE	(869,97)	(684,91)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH	-	-
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	(30,75)	(27,33)
Outros encargos	(80,97)	(183,07)
Receita líquida / Ingresso líquido	10.534,19	9.542,38
Custos não gerenciáveis - Parcela "A"	(4.041,85)	(3.577,05)
Energia elétrica comprada para revenda	(3.866,25)	(3.626,93)
Encargo de transmissão, conexão e distribuição	-	-
Encargos e demais despesas setoriais	(136,60)	(136,13)
Perdas pelo valor de indenização / renovação	-	-
Provisão de baixa ou Baixa de RTP diferida	-	-
Provisão de baixa ou Baixa de CVA Ativa e Demais ativos regulatórios	-	-
(-) Reversão de devolução tarifária	(73,14)	153,77
(-) Reversão de CVA Passiva e Demais passivos regulatórios	-	-
Outros	34,14	32,24
Matéria-prima e Insumos para produção de energia elétrica	-	-
Reembolso de CCC/CDE de combustível para produção de energia elétrica	-	-
Resultado antes dos custos gerenciáveis	6.492,35	5.965,33

Custos gerenciáveis - Parcela "B"	(6.342,84)	(6.170,30)
Pessoal e administradores	(3.964,10)	(3.719,39)
Material	(428,54)	(404,89)
Serviços de terceiros	(864,96)	(815,70)
Arrendamento e aluguéis	(203,56)	(183,64)
Seguros	(34,83)	(33,19)
Doações, contribuições e subvenções	(24,11)	(26,07)
Provisões	(16,39)	(12,48)
(-) Recuperação de despesas	19,12	14,34
Tributos	(36,91)	(36,47)
Depreciação e amortização	(1.057,31)	(1.081,58)
Gastos diversos	(120,10)	(29,24)
Outras Receitas Operacionais	512,13	279,06
Outras Despesas Operacionais	(123,30)	(121,05)
Resultado da Atividade	149,51	(204,97)
Equivalência patrimonial	-	-
Resultado Financeiro	385,29	407,13
Despesas financeiras	(7,43)	(16,89)
Receitas financeiras	392,73	424,02
Resultado antes dos impostos sobre os lucros	534,80	202,16
Despesa com impostos sobre os lucros	(125,60)	(96,41)
Resultado líquido das operações em continuidade	409,20	105,75

Laurindo Pereira Pinto

Presidente

Regivaldo das Virgens Silva

Contador

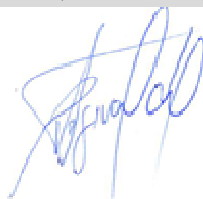
Demonstração da Muta  o do Patrim  nio L  quido Regulat  rio

COOPERATIVA DE ELETRIFICA��O DA REGI��O DE ITAPECERICA DA SERRA CNPJ N�� 57.384.943/0001-82 Demonstr��o das muta��es do patrim��nio l��quido dos exerc��cios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 (Valores expressos em milhares de reais)									
	Capital Social	Reservas de capital	Reserva de reaval.	Reservas de lucros	Lucros (preju��zos) acumulados	RESERVA DE SOBRAS	SOBRAS / PERDAS � DISPOSI��O DA ASSEMBL��IA	Recursos destinados a aumento de capital	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	4.026,36	-	8.081,06	0,00	-	7.614,24	464,40	-	20.186,06
Remunera��o das imobiliza��es em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital social	1,35	-	-	-	-	-	-	-	1,35
Incentivos fiscais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realiza��o de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proventos excedentes da contabilidade societ��ria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro l��quido (preju��zo) do exerc��cio	-	-	-	-	249,38	-	425,98	-	675,36
Destina��o proposta � A.G.O.:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	-	-	506,99	(506,99)	-	-
Juros sobre o capital pr��prio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva para investimentos	-	-	-	-	-	21,31	(21,31)	-	-
Outros Resultados Abrangentes	-	-	(697,55)	-	-	-	-	-	(697,55)
Outras Reservas (Efeitos IFRS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RATES	-	-	-	-	(249,38)	270,68	(21,30)	-	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2019	4.027,71	-	7.383,51	0,00	-	8.413,22	340,78	-	20.165,22
Remunera��o das imobiliza��es em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital social	0,59	-	-	-	-	-	-	-	0,59
Incentivos fiscais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realiza��o de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Proventos excedentes da contabilidade societ��ria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro l��quido (preju��zo) do exerc��cio	-	-	-	-	296,71	-	669,85	-	966,56
Destina��o proposta � A.G.O.:	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva legal	-	-	-	-	-	407,77	(407,77)	-	-
Juros sobre o capital pr��prio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva para investimentos	-	-	-	-	-	33,49	(33,49)	-	-
Outros Resultados Abrangentes	-	-	(650,19)	-	-	-	-	-	(650,19)
Outras Reservas (Efeitos IFRS)	-	557,36	-	-	-	-	(557,36)	-	-
RATES	-	-	-	-	(296,71)	330,20	(33,49)	-	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4.028,29	557,36	6.733,32	0,00	-	9.184,68	(21,48)	-	20.482,18



Laurindo Pereira Pinto

Presidente



Regivaldo das Virgens Silva

Contador

Demonstração do Fluxo de Caixa Regulatório

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DA REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA		
CNPJ Nº 57.384.943/0001-82		
(Valores expressos em milhares de reais)		
Demonstração do Fluxo de Caixa		
	2020	2019
Atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	12.411,70	10.703,40
Outros recebimentos	2.772,03	2.720,89
Pagamentos a fornecedores	(2.428,02)	(2.317,22)
Fornecedores Energia Elétrica Comprada	(4.130,15)	(3.844,63)
Pagamentos a empregados	(2.567,82)	(2.290,63)
Tributos Federais	(1.140,64)	(1.124,56)
Tributos Estaduais e Municipais	(2.109,17)	(1.860,52)
Encargos Setoriais	(899,65)	(784,15)
Outros Pagamentos	(809,36)	(521,79)
Fluxo de caixa líquido originado de atividades operacionais	1.098,92	680,79
Atividades de investimento		
Recebimento (pagamento) de venda de imobilizado	-	-
Aquisição de imobilizado	(952,62)	(826,55)
Aquisição de propriedades para investimento	-	-
Aquisição de instrumentos financeiros	(500,00)	30,00
Recebimento (pagamento) da venda de instrumentos financeiros	500,00	-
Aquisição de intangíveis	-	-
Aquisição de controlada, líquida de caixa adquirido	-	-
Recebimento de incentivos	-	-
Juros recebidos	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	-	-
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de investimento	(952,62)	(796,55)
Atividades de financiamento		
Pagamento de empréstimos	-	-
Dividendos pagos	-	-
Receitas de Aplicações Financeiras	360,95	211,15
Despesas Bancárias	-	-
Fluxo de caixa líquido aplicado em atividades de financiamento	360,95	211,15
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	507,25	95,39
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	4.479,42	4.384,02
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	4.986,68	4.479,42



Laurindo Pereira Pinto

Presidente



Regivaldo das Virgens Silva

Contador

Notas Explicativas Regulatórias

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Setor Elétrico no Brasil

O Setor de Energia Elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o Setor Elétrico. A política regulatória para o Setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela CERIS é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu Contrato de Permissão de longo prazo de venda de energia.

De acordo com o Contrato de Permissão de Distribuição, essa Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) uma parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da Permissão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Empresa, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B (“Ajuste Escalar”) para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e Parcela B mencionados acima, nossa Permissão para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação. Adicionalmente, como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Outorgada pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários

específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

A CERIS está autorizada a atender Consumidores Livres que são aqueles cuja demanda excede a 3 MW em tensão igual ou superior a 69kV ou em qualquer nível de tensão, desde que o fornecimento começou após julho de 1995. Uma vez que um consumidor tenha optado pelo mercado livre, só poderá voltar ao sistema regulado se comunicar ao distribuidor de sua região com cinco anos de antecedência. Este período de aviso prévio procura assegurar que, se necessário, a distribuidora poderá comprar energia adicional para suprir a reentrada de Consumidores Livres no mercado regulado.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas Permissionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis. Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações contábeis estatutárias societárias da CERIS. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a

base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos.

Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma Empresa apresentar diferença de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias e regulatórias, estas diferenças estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas Demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

3. Principais Práticas Contábeis Regulatórias

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis Societárias apresentadas nas páginas 34 a 37, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

Ativos e passivos financeiros setoriais: O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, a Empresa contabiliza as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de Permissão. O Ativo e Passivo Financeiro Setorial serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da Empresa, ajustada anualmente na data de aniversário do seu Contrato de Permissão.

Imobilizado em serviço: A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (Concessão, Permissão, e/ou Autorização).

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços. A Outorgada agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável considerando os seguintes critérios para capitalização:

(a) período de capitalização correspondente à fase de construção do ativo imobilizado, sendo encerrado quando o item do imobilizado encontra-se disponível para utilização;

(b) utilização da taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização;

(c) o montante dos juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros capitalizados mensalmente não excedem o valor das despesas de juros apuradas no período de capitalização; e

(d) os juros, as variações monetárias e cambiais e demais encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios e vida útil determinada para o item do imobilizado ao qual foram incorporados. No reconhecimento do custo do ativo imobilizado, as empresas de distribuição de energia têm incluído parte dos custos da administração central, o qual por sua vez é incluído no processo de revisão tarifária, ou seja, gerando benefícios econômicos futuros.

Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

Obrigações especiais vinculadas à Permissão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das Permissionárias e de consumidores não das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica. Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social - nota explicativa nº. 05.

Para fins da contabilidade societária, a Lei 11.638/2007 permitiu a manutenção dos saldos de reservas de reavaliação existentes em 31 de dezembro de 2007 até a sua efetiva realização. A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL.

A 1ª Reavaliação foi registrada em julho de 2013 com efeitos retroativos à 2012 devido ao atraso na homologação pela ANEEL da Metodologia de Revisão Tarifária das Permissionárias. Novamente em 2016 não foi realizada pela a ANEEL a RTP prevista para este ano, o que veio ocorrer somente em 2017.

Já a partir de 2020, devido a mudança de metodologia do PRORET 8.2 para o 8.4, não mais existe reavaliações para as Permissionárias, mas apenas o reposicionamento da Parcela B.

Reconhecimento de receita: A receita operacional do curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante.

Durante o exercício de 2015, a ANEEL em conjunto com vários outros Órgãos, teve sucesso na possibilidade de reconhecimento dos Ativos e Passivos Regulatórios na Contabilidade Societária, com contabilização retrospectiva. Tal fato poderia ser colocado em prática, segundo o IFRS, desde que:

- 1) Fosse assinado entre o agente de Distribuição de Energia Elétrica e o Poder Concedente, Aditivo Contratual prevendo a indenização ou devolução de tais valores ao final da Permissão, quando aplicado a Reversão de Ativos;
- 2) Que os mesmos tivessem uma denominação mais adequada à Contabilidade Societária.

Cumprido todas as condições acima, a CERIS, procedeu ao reconhecimento contábil de tais valores no seu Balanço Societário, de forma retrospectiva, diminuindo de forma muito benéfica à diferença de resultados entre a Contabilidade Societária, Regulatória e Fiscal.

Os procedimentos acima citados foram orientados oficialmente através do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com a emissão da Orientação Técnica OCPC-08.

4. Consumidores e Permissionárias e Permissionárias

DESCRIÇÃO - R\$ Mil	VALORES CORRENTES							VALORES RENEGOCIADOS						
	CORRENTE A VENCER		CORRENTE VENCIDA				Provisão p/	RENEGOCIADA A VENCER		RENEGOCIADA VENCIDA		Provisão p/	TOTAL 2020	TOTAL 2019
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias	Devedores Duvidosos	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Devedores Duvidosos		
Fornecimento de Energia	1.340,50	-	308,18	24,77	15,10	55,65	(85,62)	64,12	39,18	9,54	8,94	(7,27)	1.773,10	1.572,91
- Residencial	627,24	-	271,93	17,82	8,87	51,33	(78,02)	41,12	25,67	8,53	8,94	(7,27)	976,16	862,34
- Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Comercial	182,67	-	6,71	-	0,02	-	(0,02)	22,63	13,02	0,89	-	-	225,92	107,56
- Rural	30,33	-	2,86	3,91	-	-	-	0,37	0,49	0,12	-	-	38,08	32,34
- Poderes Públicos	2,81	-	2,74	0,63	3,61	4,32	(4,32)	-	-	-	-	-	9,79	13,14
- Iluminação Pública	17,94	-	23,94	2,41	2,60	-	-	-	-	-	-	-	46,89	22,52
- Serviço Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Serviço Taxado	123,32	-	-	-	-	-	(3,25)	-	-	-	-	-	120,06	184,15
- Fornecimento Não Faturado	351,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	351,33	350,86
PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CONSUMIDOR	4,87													
- (-) Arrecadação Processo Classif.		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Suprimento Energia - Moeda Nacional													-	-
Suprimento Energia - Moeda Estrangeira													-	-
Encargos de Uso da Rede Elétrica													-	-
Suprimento \ Encargo Rede Não Faturado													-	-
TOTAL	1.340,50	-	308,18	24,77	15,10	55,65	(85,62)	64,12	39,18	9,54	8,94	(7,27)	1.773,10	1.572,91

4.1. Inadimplência

Inadimplência e Suspensão de Fornecimento - Evolução por Classe por Distribuidora							
M ÊS	PERCENTUAL DA RECEITA FATURADA NO ENÉSIMO MÊS ANTERIOR AINDA NÃO RECEBIDA NO MÊS DE REFERÊNCIA						
	Ceris - 2020 - RESIDENCIAL TOTAL						
	24 (%)	21 (%)	18 (%)	12 (%)	6 (%)	3 (%)	1 (%)
Janeiro	0,1	0,51	0,07	0,24	0,39	0,97	20,58
Abril	0,51	0,05	0,32	0,19	0,54	2,27	24,98
Maio	0,2	0,1	0,15	0,1	0,62	3,57	25,23
Junho	0,06	0,22	0,16	0,16	0,72	3,43	24,19
Julho	0,05	0,32	0,19	0,34	0,98	2,98	25,13
Agosto	0,06	0,09	0,9	0,53	1,03	1,79	23,39
Setembro	0,08	0,08	0,14	0,28	0,51	1,45	24,48
Outubro	0,2	0,15	0,14	0,24	0,3	1,02	23,26
Novembro	0,08	0,88	0,05	0,35	0,34	1,27	22,61
Dezembro	0,08	0,14	0,08	0,23	0,43	1,7	21,22

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

- 1) Análise criteriosa do Contas a Receber para casos específicos;
- 2) Casos normais, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, sendo:
 - a) Residenciais vencidos a mais de 90 dias;
 - b) Comerciais vencidos a mais de 180 dias; e
 - c) Industrial, Poder Público e Iluminação Pública vencidos a mais de 360 dias.

5. Imobilizado

Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe-rências (C)	Reava-liação	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depre-ciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2020	Valor Líquido em 31/12/2019	Obriga-ções Especiais Brutas	Amorti-zação Acum.	Obriga-ções Especiais Líquidas
Geração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos						-	-	-	-	-	-	-	-
Reservatórios, Barragens e Adutoras						-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias						-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos						-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos						-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios						-	-	-	-	-	-	-	-
Transmissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos						-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias						-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos						-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos						-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios						-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição	25.290	13	(119)	(226)	814	25.772	(332)	(12.919)	12.853	13.205	-	-	-
Terrenos	10	-	-	-	-	10	-	-	10	10	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	428	-	-	-	-	428	-	(231)	197	211	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	23.620	13	(119)	(226)	494	23.783	(331)	(11.866)	11.917	12.467	-	-	-
Veículos	1.181	-	-	-	320	1.501	-	(793)	709	494	-	-	-
Móveis e Utensílios	50	-	(0)	-	-	50	(0)	(29)	21	23	-	-	-
Administração	1.033	-	(25)	50	-	1.058	25	(451)	607	629	-	-	-
Terrenos	5	-	-	-	-	5	-	-	5	5	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	580	-	-	-	-	580	-	(204)	375	395	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	346	-	(25)	50	-	371	25	(171)	199	197	-	-	-
Veículos	68	-	-	-	-	68	-	(43)	25	30	-	-	-
Móveis e Utensílios	35	-	-	-	-	35	-	(33)	2	2	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	26.323	13	(145)	(175)	814	26.830	(306)	(13.370)	13.460	13.834	-	-	-

Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe-rências (C)	Reava-liação	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Depre-ciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2020	Valor Líquido em 31/12/2019	Obriga-ções Especiais Brutas	Amorti-zação Acum.	Obriga-ções Especiais Líquidas
Geração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transmissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição	438	2.539	(1.449)	(814)	-	714	277	-	714	438	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	597	(13)	(494)	-	90	90	-	90	-	-	-	-
Outros	438	1.942	(1.435)	(320)	-	625	187	-	625	438	-	-	-
Administração	8	216	(171)	(52)	-	2	(7)	-	2	8	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	6	53	(7)	(52)	-	-	(6)	-	-	6	-	-	-
Outros	3	163	(164)	-	-	2	(1)	-	2	3	-	-	-
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	446	2.756	(1.620)	(866)	-	716	270	-	716	446	-	-	-
Total do Ativo Imobilizado	26.768	2.769	(1.765)	(1.041)	814	27.546	(36)	(13.370)	14.176	14.279	-	-	-

A composição do intangível é como segue:

Intangível - R\$ Mil	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transfe-rências (C)	Reava-liação	Valor Bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Amorti-zação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2020	Valor Líquido em 31/12/2019
Ativo Intangível em Serviço										
Geração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidões						-	-		-	
Uso do Bem Público						-	-		-	
Softw ares						-	-		-	
Outros						-	-		-	
Transmissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidões						-	-		-	
Softw ares						-	-		-	
Outros						-	-		-	
Distribuição	74	-	-	-	-	74	-	(74)	-	3
Servidões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Softw ares	74	-	-	-	-	74	-	(74)	-	3
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	48	-	-	27	-	74	27	(43)	32	9
Softw ares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	48	-	-	27	-	74	27	(43)	32	9
Comercialização	0	-	-	-	-	0	-	-	0	0
Softw ares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	0	-	-	-	-	0	-	-	0	0
Total do Ativo Intangível	122	-	-	27	-	148	27	(116)	32	12

A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil	Valor Bruto - VOC em 31/12/2019	Adições (A)	Baixas (B)	Transferencia (C)	Reavaliação	Valor bruto em 31/12/2020	Adições Líquidas (A)-(B)+(C)
AIS Bruto	9.001,25	491,23	(119,03)	16,01	14.393,56	23.783,02	388,21
Transformador de Distribuição	1.864,69	104,10	- 42,58	-	4.593,23	6.519,44	61,52
Medidor	638,50	60,59	- 21,07	-	269,07	947,09	39,52
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	5.820,59	148,56	- 52,23	16,01	9.311,87	15.244,80	112,34
Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV)	677,47	177,98	- 3,15	-	219,39	1.071,69	174,83
Redes Alta Tensão (69 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Redes Alta Tensão (>= 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Subestações Alta Tensão (primário >= a 230 kV)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Especiais do AIS Bruto	480,66	209,75	- 204,60	-	-	485,81	414,35
Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D,	480,66	209,75	- 204,60	-	-	485,81	5,15
Universalização	-	-	-	-	-	-	-

Ativo Imobilizado - R\$ Mil	Taxas anuais médias de depreciação (%)	2020		2019	
		Valor Bruto	Depreciação e Amortização Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Geração		-	-	-	-
Custo Histórico				-	
Correção Monetária Especial				-	
Reavaliação				-	
Transmissão		-	-	-	-
Custo Histórico				-	
Correção Monetária Especial				-	
Reavaliação				-	
Distribuição		23.783,02	(11.865,83)	11.917,19	12.466,61
Custo Histórico		9.389,45	(4.205,59)	5.183,87	5.083,10
Correção Monetária Especial				-	-
Reavaliação		14.393,57	(7.660,25)	6.733,32	7.383,51
Administração		-	-	-	-
Custo Histórico				-	
Correção Monetária Especial				-	
Reavaliação				-	
Comercialização		-	-	-	-
Custo Histórico				-	
Correção Monetária Especial				-	
Reavaliação				-	
Atividades não vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica		-	-	-	-
Custo Histórico				-	
Correção Monetária Especial				-	
Reavaliação				-	
TOTAIS		23.783	(11.866)	11.917	12.467

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 367 de 2009, são as seguintes:

	Taxas Anuais de Depreciação
Geração	
Equipamento geral	10,00
Equipamentos da tomada d'água	3,70
Estrutura da tomada d'água	4,00
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00
Turbina hidráulica	2,50
Transmissão	
Condutor do sistema	2,50
Equipamento geral	10,00
Estrutura do sistema	2,50
Religadores	4,30
Distribuição	
Barra de capacitores	6,70
Chave de distribuição	6,70
Condutor do sistema	5,00
Estrutura do sistema	5,00
Regulador de tensão	4,80
Transformador	5,00
Administração central	
	-
Equipamento geral	10,00
Veículos	20,00

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à Permissão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na Permissão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

CONSOLIDADO	
Descrição do Bem	Em R\$ Mil
CAMINHAO MERCEDES BENZ ATEGO 1726/42 BRANCO	319,97
CABO ALUMINIO MULTIPLEXADO 0,6/1 KV XLPE 3 X 120 + 70MM	17,46
POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 12M / 400 DAN	15,29
SERVIDOR DELL POWEREDGE T340	13,62
CABO DE ALUMINIO PROTEGIDO XLPE 070MM 15KV	12,10
TRANSFORMADOR TRIFASICO 75 KVA	10,90
CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 15 KV 2 AWG CA	9,67
COMPUTADOR	9,28
POSTE DE CONCRETO CIRCULAR 12M / 400 DAN	8,03
CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 15 KV 2 AWG CA	7,25

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

Descrição do Bem	Em R\$ Mil
SISTEMA DE VIGILANCIA GRAVADOR DE IMAGEM (COMPOSTO	5,25
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO AÉREO, TENSÃO PRIMÁ	4,63
SISTEMA DE VIGILANCIA GRAVADOR DE IMAGEM (COMPOSTO	4,27
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO AÉREO, TENSÃO PRIMÁ	4,16
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO AÉREO, TENSÃO PRIMÁ	3,87
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO AÉREO, TENSÃO PRIMÁ	2,20
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO AÉREO, TENSÃO PRIMÁ	2,02
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO AÉREO, TENSÃO PRIMÁ	1,99
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO AÉREO, TENSÃO PRIMÁ	1,95
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO AÉREO, TENSÃO PRIMÁ	1,91

6. Ativos e Passivos Financeiros Setoriais

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do Setor de Energia Elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

a) Conta de compensação de variação de custos da “Parcela A”

Os itens da Parcela “A” são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, no período de 11/07/2018 a 10/07/2019, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último reajuste tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

Os créditos da Parcela “A” são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação, não havendo limite de prazo para sua realização.

À medida que os valores da Parcela “A” são recebidos na tarifa, a CERIS transfere o valor correspondente registrado no ativo para o resultado:

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

I. Programas sociais e governamentais

A Empresa, consciente de sua atuação socialmente responsável, prioriza sua participação em programas e ações governamentais, adotando iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento de políticas públicas na área social.

II. Quota parte de energia nuclear

A CERIS, por ter um mercado anual inferior a 700 GW, não participa da obrigatoriedade da quota parte de energia nuclear.

III. Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de Permissão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

IV. Sobre contratação

O Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu art. 38, determina que no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, a ANEEL deverá considerar até 103% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Este repasse foi regulamentado pela Resolução ANEEL nº 255, de 6 de março de 2007.

V. Diferimento ou Ressarcimento de reposição tarifária:

No presente ciclo de revisão tarifaria, a CERIS apresenta os saldos dos Ativos e Passivos Financeiros após contabilização dos ajustes ocorridos no IRT/2020, conforme quadro abaixo.

A movimentação das contas de Ativos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2019	Adição	Amorti- zação	Remune- ração	Transfe- rências	Saldo em 31/12/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Ativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Energia - (CVAenerg)						-				
Custo da Energia de Itaipu						-				
Proinfa						-				
Transporte Rede Básica						-				
Transporte de Energia - Itaipu						-				
ESS						-				
CDE						-				
CFURH						-				
Demais Ativos Financeiros Setoriais	213	296	(374)	-	-	135	-	-	-	-
Majoração PIS/Cofins	177	289	(338)	-	-	128				
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-				
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-				
Neutralidade da Parcela A	36	7	(36)	-	-	7				
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-				
Diferimento de Reposição na RTP	-	-	-	-	-	-				
Outros	-	-	-	-	-	-				
(-) Provisão p/ Redução ao Valor Recup.						-				
Total Ativos Financeiros Setoriais	213	296	(374)	-	-	135	-	-	-	-

A movimentação das contas de Passivos Financeiros Setoriais, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil	Saldo em 31/12/2019	Adição	Amorti- zação	Remune- ração	Transfe- rências	Saldo em 31/12/2020	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA Passiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Energia - (CVAenerg)						-				
Custo da Energia de Itaipu						-				
Proinfa						-				
Transporte Rede Básica						-				
Transporte de Energia - Itaipu						-				
ESS						-				
CDE						-				
CFURH						-				
Demais Passivos Financeiros Setoriais	207	(487)	482	-	-	202	-	-	-	-
Majoração PIS/Cofins	-	-	-	-	-	-				
Programas Sociais Governamentais	-	-	-	-	-	-				
Quota Parte de Energia Nuclear	-	-	-	-	-	-				
Neutralidade da Parcela A	28	(38)	51	-	-	41				
Sobrecontratação de Energia	-	-	-	-	-	-				
Devoluções Tarifárias	-	-	-	-	-	-				
Outros	179	(450)	432	-	-	161				
Total Passivos Financeiros Setoriais	207	(487)	482	-	-	202	-	-	-	-

7. Empréstimos e Financiamentos

Abertura dos Ativos Financeiros – R\$ Mil

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adim- plente? / Repactuação	Data Captação / Repactuação	Tipo de Garantia	Indexador ou Juros	Spread % a.a.	Data Próximo Pgto Juros	Frequência Pgto Juros	Data Próxima Amortização	Vencimento Final	Frequência de Amortiz.	Sistemática de Amortização	io de Principal e Juros de Longo Prazo	2022	2023	2024	2025	2026	2026+	Total	Observações
Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar		-	-	-	-	-	-	-	
Linha 01 (informar instituição ou linha)				-																			-	
Linha 02				-																			-	
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	-	2	-	2	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar		-	-	-	-	-	-	-	
Bancos Credores (Ajustes Nat.Contábil)	-	2		2	SIM						mensal												-	bancos credores - ativos
Linha 2		-		-																			-	
Dívidas Tributárias (Refis, Paes,...)	-	-	-	-													-	-	-	-	-	-	-	
União	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar		-	-	-	-	-	-	-	
União 01				-																			-	
União 02				-																			-	
Estado	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar		-	-	-	-	-	-	-	
Estado 01				-																			-	
Estado 02				-																			-	
Município				-																			-	
Dívidas com Fundo de Pensão	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar		-	-	-	-	-	-	-	
Pensão 01				-																			-	
Pensão 02				-																			-	
Dívidas com Agentes do Setor	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar		-	-	-	-	-	-	-	
Renegociação 01 (credor ou encargo?)				-																			-	
Renegociação 02				-																			-	
Mútuos Passivos	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar		-	-	-	-	-	-	-	
Mútuo 01				-																			-	
Mútuo 02				-																			-	
Diversos	-	-	-	-	Selecionar		Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar		-	-	-	-	-	-	-	
Outros 01				-																			-	
Outros 02				-																			-	
Total por Dívida	-	2	-	2													-	-	-	-	-	-	-	
Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira	-	-	-	-													-	-	-	-	-	-	-	
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	-	2	-	2													-	-	-	-	-	-	-	
Tributária	-	-	-	-													-	-	-	-	-	-	-	
Fundo de Pensão	-	-	-	-													-	-	-	-	-	-	-	
Intra-setoriais	-	-	-	-													-	-	-	-	-	-	-	
Mútuos (Empresas Relacionadas)	-	-	-	-													-	-	-	-	-	-	-	
Diversos	-	-	-	-													-	-	-	-	-	-	-	

INSTITUIÇÃO / LINHA DEVEDORA	Juros de	Principal	Principal +	Saldo	Adim-	Indexador	Spread	Data Próximo	Frequência	Data Próxima	Vencimento	Frequência	Sistemática	ama de Amortização							Observações
	Curto Prazo	Curto Prazo	Juros LP	Total	plente?		% a.a.	Pgto Juros	Pgto Juros	Amortização	Final	de Amortiz.	Amortização	2022	2023	2024	2025	2026	2026+	Total	
Ativos Financeiros	-	4.987	507	5.493										.	.	.	.	.	.	.	
Caixa e Aplicações Financeiras	-	4.987	507	5.493	Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	.	.	.	.	.	.	.	
Saldo Final de Caixa - Conta 111		.	.	.																	
Aplic. Financ. CDB			507	507																	
Aplic. Financ. Fundos DI		-	.	.																	
Aplic. Financ. Outros Fundos de Invest.		4.987	.	4.987																	
Aplic. Financ. ou Ativo Financ. 01		-		-																	.
Aplic. Financ. ou Ativo Financ. 02				-																	.
Mútuos Ativos	-	.	.	.	Selecionar	Selecionar			Selecionar			Selecionar	Selecionar	.	.	.	.	.	.	.	
Mútuo 01		-		-																	.
Mútuo 02				-																	.

Abertura dos Instrumentos Derivativos – R\$ Mil

A CERIS não se utilizou de instrumentos derivativos em 2020 e 2019.

Composição do Endividamento e Dívida Líquida - R\$ Mil

RESUMO	Juros de Curto Prazo	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Total 2020	Total 2019
(+) Dívida Bruta	-	2	-	2	7
Financ. / Emprést. Moeda Estrangeira	-	-	-	-	-
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	-	2	-	2	7
Tributária	-	-	-	-	-
Fundo de Pensão	-	-	-	-	-
Intra-setoriais	-	-	-	-	-
Mútuos Passivos (Empresas Ligadas)	-	-	-	-	-
Diversos	-	-	-	-	-
Intra-setoriais Corrente em Atraso	-	-	-	-	-
Tributária Corrente em Atraso	-	-	-	-	-
(-) Ativos Financeiros	-	(4.987)	(507)	(5.493)	(5.172)
Alta Liquidez	-	(4.987)	-	(4.987)	(4.444)
Demais Aplicações Financeiras	-	-	(507)	(507)	(728)
Mútuos Ativos (Empresas Ligadas)	-	-	-	-	-
(+) Dívida Líquida I	-	(4.984)	(507)	(5.491)	(5.165)
(+/-) Derivativos / Fair Value	-	-	-	-	-
(+) Dívida Líquida II	-	(4.984)	(507)	(5.491)	(5.165)

8. Imposto de renda e contribuição social diferido.

Não houve Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos em 2019 e 2018 na CERIS.

9. Provisões para Litígios

No ano de 2019, não houve provisões para litígios devido aos processos ora em andamento não possuir valor relevante.

10. Obrigações vinculadas à Permissão do Serviço Público de Energia Elétrica

São obrigações vinculadas à Permissão do Serviço Público de Energia Elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador a às Subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na Atividade de Distribuição. Segue a composição dessas obrigações:

Obrigações Especiais - R\$ Mil	Depreciação - Taxa Média Anual	Custo Histórico	Correção Monetária Especial	Reavaliação	Total
Em serviço		520	-	-	520
Participação da União, Estados e Municípios		52			52
Participação Financeira do Consumidor		184			184
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		5			5
Programa de Eficiência Energética - PEE		-			-
Pesquisa e Desenvolvimento		50			50
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica		-			-
Outros		228	-	-	228
Ultrapassagem de demanda		204			204
Excedente de reativos		24			24
Diferença das perdas regulatórias		-			-
Outros		-			-
(-) Amortização Acumulada - AIS		(34)	-	-	(34)
Participação da União, Estados e Municípios		(2,27)			(2)
Participação Financeira do Consumidor		(19,27)			(19)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		(0)			(0)
Programa de Eficiência Energética - PEE		-			-
Pesquisa e Desenvolvimento		(2)			(2)
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica		-			-
Outros		(10)	-	-	(10)
Ultrapassagem de demanda		(4)			(4)
Excedente de reativos		(7)			(7)
Diferença das perdas regulatórias		-			-
Outros		-			-
Total		486	-	-	486

Datas de Formação das Obrigações Especiais:

Conforme instrução contida no Despacho de Encerramento publicado pela SFF/ANEEL, detalhamos abaixo os saldos das Obrigações Vinculadas ao Serviço Público de Energia Elétrica, por data de formação.

As principais adições de obrigações especiais foram:

Descrição do Bem	Data	Em R\$ Mil
1 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO	< 2015	52,02
2 PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DA CONSUMIDOR ATÉ 31/12/2015	< 2015	133,40
3 PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CONSUMIDOR 02/2016	fev/16	0,54
4 PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CONSUMIDOR 03/2016	mar/16	7,57
5 PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CONSUMIDOR 04/2016	abr/16	0,26
6 DOAÇÕES E SUBVENÇÕES P/ INVEST. NO SERV. CONCEDIDO	< 2015	5,25
7 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	< 2015	50,00
8 PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CONSUMIDOR - 06/2017	jun/17	2,66
9 PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CONSUMIDOR - 08/2017	ago/17	2,45
10 PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CONSUMIDOR - 07/2018	jul/18	1,12
11 PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CONSUMIDOR - 09/2018	set/18	10,85
12 PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CONSUMIDOR - 10/2018	out/18	1,36
13 PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CONSUMIDOR - 11/2018	nov/18	11,45
14 PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CONSUMIDOR - 03/2019	mar/19	3,92
15 PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CONSUMIDOR - 04/2019	abr/19	5,48
16 PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CONSUMIDOR - 11/2019	nov/19	1,62
17 PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CONSUMIDOR - 07/2020	jul/20	1,58
18 EXCEDENTE REATIVO		104,75
19 EXCEDENTE DEMANDA		118,85
20 VALORES PENDENTES DE RECEBIMENTO		4,87
21 (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - AIS		(34,17)
TOTAL		485,83

11. Patrimônio Líquido

Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2020 representa R\$/Mil 4.028,29, sendo composto por 402.829.322 cotas de responsabilidade limitada de R\$ 0,01 cada, com a seguinte composição:

Números de Quotas em milhares		
Acionistas		%
Cooperados	402.829.322	100,00
	-	-
	-	-
	-	-
	-	-
	-	-
Total	402.829.322	100,00

Reservas de Capital		
	2020	2019
Remuneração do imobilizado em curso até 31/12/2020	-	-
Doações e subvenções para investimentos	-	-
Conta de resultados a compensar (CRC)	-	-
Outras	(3,12)	(3,12)
Total	(3,12)	(3,12)

Reservas de lucros		
	2020	2019
Reserva legal		
Lucros a realizar		
Reserva para investimentos		
Reserva para Desenvolvimento		
Total	-	-

Reservas de Sobras		
	2020	2019
Reserva legal	1.559,14	1.151,38
Lucros a realizar	-	-
RATES	3.370,69	3.040,49
ReservaS Estatutárias	4.254,85	4.221,35
Total	9.184,68	8.413,22

12. Receita Operacional Bruta

Receita Bruta	Nº Consumidores		MWh Mil		R\$ Mil	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Fornecimento - Faturado	6.253	6.007	16.798	16.064	11.557	10.077
Residencial	6.072	5.827	13.079	12.239	9.359	8.013
Industrial	-	-	-	-	-	-
Comercial	87	85	2.271	2.378	1.536	1.463
Rural	41	42	797	761	361	293
Poder público	17	18	86	149	59	96
Iluminação pública	35	34	473	461	184	166
Serviço público	1	1	92	77	58	45
Suprimento Faturado						
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado	-	-	-	-	-	-
Consumidores Cativos						
Consumidores Livres						
Encargos de conexão de agentes de geração						
Permissionárias						
Uso da Rede Elétrica de Transmissão Faturado						
(-) Transferências	-	-	-	-	-	-
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Ultrapassagem Demanda						
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Excedente de Reativos						
(-) Trsf p/ Obrig. Espec. do AIC - Difer. Perdas Regulatórias						
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado						
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva						
Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução						
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Regulat.						
Serviços Cobráveis						
Subvenções vinculadas ao serviço concedido						
Total	6.253	6.007	16.798	16.064	11.557	10.077

13. Compra e venda de energia elétrica de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Nos exercícios de 2020 e 2019, a CERIS não efetuou operações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

	2020		2019	
	MWh	R\$ Mil	MWh	R\$ Mil
AES Eletropaulo	20.669,90	3.866,25	19.876,70	3.626,93
PROINFA	506,50	136,60	366,48	136,13
Total	21.176,40	4.002,84	20.243,18	3.763,06

14. Pessoal e Administradores

Pessoal e Administradores	2020	2019
Pessoal	3.599,28	3.381,56
Remuneração	2.029,09	1.918,33
Encargos	885,37	810,84
Previdência privada	-	-
Previdência - Fundação - Mantenedora	-	-
Previdência - Déficit ou superávit atuarial	-	-
Assistência médica	263,95	233,64
Programa de demissão voluntária	-	-
Despesas rescisórias	3,30	8,83
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	-	-
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Outros	417,57	409,91
Administradores	364,82	337,83
Honorários e encargos (Diretoria e Conselho)	349,95	324,30
Benefícios dos administradores	14,87	13,53
(-) Créditos de tributos recuperáveis	-	-
Total	3.964,10	3.719,39

15. Reconciliação das taxas efetivas e nominais da provisão para o imposto de renda e contribuição social

A reconciliação das taxas efetivas e nominais, utilizadas para cálculo das provisões para o imposto de renda e a contribuição social é demonstrada a seguir:

	2020	2019
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	534,80	202,16
Imposto de renda e contribuição social calculados (15% e 9%)	(125,60)	(96,41)
Efeitos fiscais sobre:	-	-
Participação nos resultados	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-
Incentivos fiscais	-	-
Encargos capitalizados	-	-
Compensação da CSLL e com a Cofins	-	-
Outros	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado	(125,60)	(96,41)

16. Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade

Sendo a CERIS uma Distribuidora de Energia Elétrica, com uma só atividade concedida, está dispensada da publicação de Demonstrações do Resultado do Exercício segregado por atividade.

17.1 Revisão Tarifária Periódica

Em 2013, a ANEEL submeteu à Audiência Pública, as metodologias e os critérios gerais para o primeiro ciclo de revisão tarifária periódica das Permissionárias de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica. Após análise das contribuições recebidas, a ANEEL aprimorou as propostas metodológicas e as submeteu à segunda etapa de Audiência Pública, de modo a proporcionar aos interessados a oportunidade de oferecer contribuições adicionais para a metodologia e critério a serem adotados. Por fim, aprovou o Módulo 8.1 dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, o qual definiu a metodologia e os procedimentos gerais para realização do Primeiro Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas das Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica – 1º CRTP.

Em 11/07/2013 a CERIS encerrou o seu primeiro ciclo de Revisão Tarifária Periódica, retroativo à 2012, ano inicialmente previsto pela ANEEL para sua 1ª RTP, que devido a atraso na definição da Metodologia, não ocorreu, gerando assim uma Bolha Financeira passiva a qual deveria ser compensada nos reajustes / revisões posteriores.

Durante os estudos para a formação da metodologia e regra para a Segunda Revisão Tarifária das Permissionárias do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, a ANEEL tomou a decisão de verificar toda a demanda de solicitações de mudanças do Setor Cooperativista por meio de Audiência Pública.

Como Resultado destas Audiências decidiu que para aquelas que assinaram o Contrato junto ao Poder Concedente em 2008, poderiam continuar com sua Parcela Tarifária denominada Parcela B regulada pelo módulo 8.1 do PRORET, ou, assinar Aditivo Contratual ao Contrato de Permissão do Serviço Público de Energia Elétrica e passar a Revisão Tarifária de sua Parcela Tarifária denominada Parcela B regulada pelo Módulo 8.4 do PRORET.

Nossa Empresa, de posse da Regulação e, ao estudar as duas modalidades de Revisão Tarifária, optou por continuar a ter sua Revisão Tarifária Periódica regulada, mormente à Parcela B, regulada pelo módulo PRORET 8.1.

Tal decisão ocorreu por nossa Diretoria, em virtude de as regras deste módulo serem conhecidas, lógicas, e, totalmente baseadas em fatos seguros apuradas pelos Departamentos Contábil e Técnico,

resultando em segurança para nossos Cooperados como proprietários da Empresa, e, para nossos Cooperados e não Cooperados, na qualidade de Consumidores de Energia Elétrica, oferecendo transparência, legalidade e preço justo com remuneração adequada aos investimentos necessários.

Como toda a regulamentação acima descrita acabou por ter seus prazos findos após o aniversário tarifário de nossa Empresa, a ANEEL prorrogou a vigência da tarifa 2015/2016 para o ciclo 2016/2017, bem como também postergou a 2ª RTP para o ano de 2017.

Por fim, em 07/2017 a ANEEL promoveu a RTP desta Permissionária, encerrando assim o seu 2º Ciclo de Revisão, homologada por meio da RH 2.264 de 27/07/2017. O índice de reposicionamento foi de 7,94%. Teve também por meio desta RTP o ajuste da sua Base de Remuneração por meio do VNR e também no nível de perdas regulatórias para 12,05 sobre a energia injetada.

17.2 - Reajuste Tarifário Anual

Esta Permissionária teve seu reajuste tarifário em 07/2020 por meio da RH 2.745 que homologou o Reposicionamento Tarifário com financeiros de -9,41% (nove virgula quarenta e um por cento negativo)), sendo 12,03% referentes ao reposicionamento tarifário econômico e -21,44% relativos aos componentes financeiros. As tarifas de aplicação da CERIS ficaram, em média, reajustadas em 13,85%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

17.3. Composição da Base de Remuneração Regulatória

A Base de Remuneração Regulatória (BRR) das permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica é composta pelos valores dos seguintes itens:

I – Ativo Imobilizado em Serviço (AIS), avaliado e depreciado (ou amortizado, conforme caso específico);

II – Almoxarifado de Operação; e

III – Obrigações especiais.

Para apuração da base de remuneração são considerados apenas os ativos vinculados à permissão e classificados nas atividades de distribuição, administração, comercialização e geração associada, nos casos previstos em lei.

A tabela a seguir resume o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração.

Para efeito de determinação da Base de Remuneração Regulatória – BRR, os seguintes bens e instalações serão excluídos: software; hardware; terrenos administrativos; edificações, obras civis e benfeitorias administrativas; máquinas e equipamentos administrativos; veículos; móveis e utensílios. Esses bens e instalações comporão a Base de Anuidade Regulatória – BAR. A remuneração, amortização e depreciação (exceto de terrenos) referentes à BAR são dadas em forma de anuidades.

Descrição	Valores
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	22.687,12
(2) Índice de Aproveitamento Integral	-
(3) Obrigações Especiais Bruta	-
(4) Bens Totalmente Depreciados	1.100,51
(5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4)	21.586,61
(6) Depreciação Acumulada	9.201,16
(7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso)	-
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	-
(8) Índice de Aproveitamento Depreciado	-
(9) Valor da Base de Remuneração (VBR)	-
(10) Almoxarifado em Operação	68,06
(11) Ativo Diferido	-
(12) Obrigações Especiais Líquida	-
(13) Terrenos e Servidões	-
(14) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(6)-(8)+(10)+(11)-(12)+(13)	13.554,02
(15) Saldo RGR PLPT	-
(16) Saldo RGR Demais Investimentos	-
(17) Taxa de Depreciação	4%
(18) Quota de Reintegração Regulatória	863,46
(19) WACC real antes de impostos	4%
(20) Taxa RGR PLPT	-
(21) Taxa RGR Demais Investimentos	-
22) Remuneração do Capital (15)*(20)+(16)*(21)+[(14)-(15)-(16)]*(19)	510,99

Obs. Segue abaixo resumo do reflexo dos principais números em nosso reajuste de 2020

2020	0	2,10%	2,99%	2,22%	0,98%
	RTP 2016	IRT 2017	IRT 2018	IRT 2019	IRT 2020
(1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição)	22.687.122,17	23.163.551,74	23.856.141,94	24.385.748,29	24.624.728,62
(2) Obrigações Especiais Bruta	0,00	-	-	-	-
(3) Bens Totalmente Depreciados	1.100.511,19	1.123.621,93	1.157.218,22	1.182.908,47	1.194.500,97
(4) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)	21.586.610,98	22.039.929,81	22.698.923,71	23.202.839,82	23.430.227,65
(5) Depreciação Acumulada	9.201.164,23	9.394.388,68	9.675.280,91	9.890.072,14	48.283.781,61
(6) Valor da Base de Remuneração (VBR)	13.485.957,94	13.769.163,05	14.180.861,03	14.495.676,14	- 23.659.052,99
(7) Obrigações Especiais Líquida	0,00	-	-	-	-
(8) Terrenos e Servidões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(9) Almoxarifado em Operação	68.061,37	69.490,66	71.568,43	73.157,24	73.874,19
(10) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(5)-(7)+(8)+(9)	13.554.019,30	13.838.653,71	14.252.429,46	14.568.833,39	- 23.585.178,80
(11) Taxa de Depreciação	4%	4%	4%	4%	4%
(12) Quota de Reintegração Regulatória	510.986,53	521.717,24	537.316,59	549.245,02	554.627,62
(13) Remuneração de Capital (RC) = BRR líq x WACC	863.464,44	881.597,19	907.956,95	928.113,59	937.209,11

17.4 Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI.

O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo. Os ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória (BAR) não são considerados no Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) que comporá a base de remuneração. Esses ativos são determinados como uma relação do AIS.

A tabela a seguir resume os valores relativos ao CAIMI.

Descrição	Valores
(1) Base de Anuidade Regulatória (BAR)	1.245,00
(2) Base de Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (BARA)	311,25
(3) Base de Anuidade - Veículos (BARV)	311,25
(4) Base de Anuidade - Sistemas de Informática (BARI)	622,50
(5) Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (CAL)	17,02
(6) Anuidade - Veículos (CAV)	50,33
(7) Anuidade - Sistemas de Informática (CAI)	129,19
(8) CAIMI = (5)+(6)+(7)	196,54
Obs.: estes valores atualizado até IRT 2020 figura em R\$/mil213,33	

17.5 Ajuste da Parcela B em Função de Investimentos Realizados

Conforme previsto Sub Módulo 8.1, o valor da Parcela B será calculado a preços da data de revisão de cada permissionária, sendo que no reajuste tarifário subsequente o Valor da Parcela B calculado será atualizado pela variação anual do IPCA desde a revisão tarifária, reduzido o Fator X.

Ao Valor da Parcela B deverá ser aplicado um índice de ajuste de mercado, denominado de Fator de Ajuste de Mercado, de forma a considerar os ganhos potenciais de produtividade no período de vigência das tarifas estabelecidas na revisão.

O valor do Fator de Ajuste de Mercado (Pm) a ser aplicado na revisão tarifária periódica de cada permissionária no ajuste do Valor da Parcela B será definido a partir da produtividade média calculada no Ciclo de Revisão Tarifária Periódica para as pequenas Permissionárias de energia elétrica, sendo adotado o valor de 1,15% a.a.

17.6 Resumo da Revisão Tarifária (ou Reajuste Tarifário)

Aplicando-se as metodologias definidas no Sub Módulo 8.1 do PRORET, que trata da revisão tarifária das Permissionárias de Distribuição de Energia Elétrica, a revisão tarifária da Outorgada é sintetizada na tabela a seguir, onde são apresentados todos os itens da receita requerida da Permissionária, as outras receitas, os componentes financeiros e a receita verificada. A tabela apresenta também o quanto cada item de receita contribui para o reposicionamento tarifário apresentado.

Descrição	Receita Último IRT R\$	Receita Verificada	Reajuste	Variação Projetada %	Impacto na Revisão Tarifária %	Part na Receita %
1. PARCELA A (1.1 + 1.2 + 1.3)	2.207,58	4.408,67	4.849,14	639,09%	18,94%	40,95%
1.1. Encargos Setoriais	668,05	1.034,52	1.062,56	105,26%	-8,32%	8,97%
RGR	-	-	-	-	-	-
CCC	-	-	-	-	-	-
TFSEE	24,18	30,42	31,92	25,80%	4,94%	0,27%
CDE	511,82	855,90	911,77	67,23%	6,53%	7,70%
PROINFA	132,05	148,20	118,87	12,23%	-19,79%	1,00%
P&D (Eficiência Energética)	-	-	-	-	-	-
NOS	-	-	-	-	-	-
ESS	-	-	-	-	-	-
1.2. Transmissão	242,70	1.414,20	1.730,06	482,70%	22,33%	14,61%
Rede Básica	-	-	-	-	-	-
Rede Básica Fronteira	-	-	-	-	-	-
Itaipu	-	-	-	-	-	-
Conexão	-	-	-	-	-	-
CUSD	242,70	1.414,20	1.730,06	482,70%	22,33%	14,61%
Outros	-	-	-	-	-	-
1.3. Compra de Energia	1.296,83	1.959,95	2.056,53	51,13%	4,93%	17,37%
CCEAR Existente	-	-	-	-	-	-
CCCEAR Nova	-	-	-	-	-	-
Contratos Bilaterais	1.296,83	1.959,95	2.056,53	51,13%	4,93%	17,37%
Itaipu	-	-	-	-	-	-
2. PARCELA B (2.1 + 2.2 + 2.3 + 2.4 + 2.5)	5.584,34	6.162,30	6.993,74	10,35%	13,49%	59,05%
2.1. Custos Operacionais + Anuidades	-	-	-	-	-	-
2.2. Remuneração	-	-	-	-	-	-
2.3. Depreciação	-	-	-	-	-	-
2.4. Receitas Irrecuperáveis	-	-	-	-	-	-
2.5. Outras Receitas	5.584,34	6.162,30	6.993,74	10,35%	13,49%	59,05%
3. Reposicionamento Econômico	19,71%		12,03%			
4. Componentes Financeiros	-11,77%		-21,44%			
5. Reposicionamento com Financeiros	7,94%		-9,41%			
6. Financeiros Retirados do IRT anterior	-16,09%		7,80%			
7. Efeito para Consumidor	23,66%		13,85%			

18. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias, conforme segue:

Descrição	Nota	Regulatório	2020 Ajustes	Societario	Regulatório	2019 Ajustes	Societario
Ativos							
Ativo circulante		7.731,17	-	7.731,17	7.109,39	-	7.109,39
Caixa e equivalentes de caixa		4.986,68	-	4.986,68	4.479,42	-	4.479,42
Consumidores	14.1	1.773,11	-	1.773,11	1.572,91	-	1.572,91
Concessionárias e permissionárias		-	-	-	-	-	-
Serviços em curso		128,07	-	128,07	124,85	-	124,85
Tributos compensáveis		189,49	-	189,49	257,78	-	257,78
Depósitos judiciais e cauções		-	-	-	-	-	-
Almoxarifado operacional		190,56	-	190,56	136,10	-	136,10
Investimentos temporários		-	-	-	30,00	-	30,00
Empréstimos		2,00	-	2,00	-	-	-
Ativos financeiros setoriais	14.2	135,02	-	135,02	213,04	-	213,04
Despesas pagas antecipadamente		72,39	-	72,39	52,55	-	52,55
Ativos de operação descontinuada e bens destinados à ali	14.3	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	-	-	-
Outros ativos circulantes		253,85	-	253,85	242,75	-	242,75
Ativo não circulante		14.901,75	(6.733,32)	8.168,43	15.198,53	(7.383,51)	7.815,01
Consumidores		-	-	-	-	-	-
Concessionárias e permissionárias		-	-	-	-	-	-
Serviços em curso		-	-	-	-	-	-
Tributos compensáveis		158,13	-	158,13	125,31	-	125,31
Depósitos judiciais e cauções		29,17	-	29,17	9,51	-	9,51
Investimentos temporários		506,76	-	506,76	772,21	-	772,21
Empréstimos		-	-	-	-	-	-
Tributos diferidos		-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros setoriais	14.1	-	670,47	670,47	-	2.371,26	2.371,26
Despesas pagas antecipadamente		-	-	-	-	-	-
Bens e direitos para uso futuro		-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos		-	-	-	-	-	-
Outros ativos não circulantes		-	-	-	-	-	-
Bens e atividades não vinculadas à concessão do		-	-	-	-	-	-
Serviço Público de Energia Elétrica		-	-	-	-	-	-
Imobilizado	14.4	14.175,69	(12.633,07)	1.542,62	14.279,36	(12.789,12)	1.490,23
Intangível	14.5	31,99	5.229,28	5.261,27	12,14	3.034,35	3.046,49
Total do ativo		22.632,92	(6.733,32)	15.899,61	22.307,92	(7.383,51)	14.924,40

Passivo						
Passivo circulante	1.664,94	-	1.664,94	1.662,03	-	1.662,03
Fornecedores	197,12	-	197,12	95,45	-	95,45
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2,25	-	2,25	7,77	-	7,77
Obrigações sociais e trabalhistas	327,75	-	327,75	297,89	-	297,89
Benefício pós-emprego	-	-	-	-	-	-
Tributos	479,98	-	479,98	409,59	-	409,59
Provisão para litígios	-	-	-	-	-	-
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-
Encargos setoriais	210,89	-	210,89	195,06	-	195,06
Provisão para descomissionamento	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros setoriais	14.1 202,07	-	202,07	207,07	-	207,07
Provisão para uso do bem público	-	-	-	-	-	-
Passivos de operações descontinuadas	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-
Obrigações com associados	34,35	-	34,35	38,93	-	38,93
Outros passivos circulantes	210,53	-	210,53	410,27	-	410,27
Passivo não circulante	485,82	-	485,82	480,67	-	480,67
Fornecedores	-	-	-	-	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	-	-	-	-
Benefício pós-emprego	-	-	-	-	-	-
Tributos	-	-	-	-	-	-
Provisão para litígios	-	-	-	-	-	-
Encargos setoriais	-	-	-	-	-	-
Provisão para descomissionamento	-	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros setoriais	14.1 -	-	-	-	-	-
Provisão para uso do bem público	-	-	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-
Obrigações com associados	-	-	-	-	-	-
Outros passivos não circulantes	-	-	-	-	-	-
Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica	485,82	-	485,82	480,67	-	480,67
Total do passivo	2.150,76	-	2.150,76	2.142,70	-	2.142,70
Patrimônio líquido						
Capital social	4.028,29	-	4.028,29	4.027,71	-	4.027,71
Reservas de capital	557,36	-	557,36	-	-	-
Outros resultados abrangentes	6.733,32	(6.733,32)	-	7.383,51	(7.383,51)	-
Reservas de lucros	-	-	-	-	-	-
Recursos destinados a aumento de capital	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
(-) Ações Próprias em Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Proposta para distribuição de dividendos adicionais	-	-	-	-	-	-
Participação de Não Controladores	-	-	-	-	-	-
Reserva de sobras	9.184,68	-	9.184,68	8.413,22	-	8.413,22
Sobras à disposição da Assembleia	(21,48)	-	(21,48)	340,78	-	340,78
Perdas não cobertas pelos cooperados	-	-	-	-	-	-
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	20.482,17	(6.733,32)	13.748,85	20.165,22	(7.383,51)	12.781,70
Total do passivo e do patrimônio líquido	22.632,92	(6.733,32)	15.899,61	22.307,92	(7.383,51)	14.924,40

Laurindo Pereira Pinto

Presidente

Regivaldo das Virgens Silva

Contador

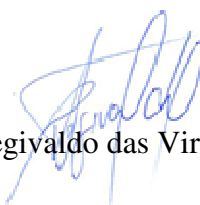
	Nota	Regulatório	2020 Ajustes	Societário	Regulatório	2019 Ajustes	Societário
Operações em continuidade							
Receita / Ingresso		13.967,81	-	13.967,81	12.540,51	-	12.540,51
Fornecimento de energia elétrica		4.378,35	-	4.378,35	4.113,63	-	4.113,63
(-) Transferências		-	-	-	-	-	-
Suprimento de energia elétrica		-	-	-	-	-	-
Energia Elétrica de Curto Prazo		-	-	-	-	-	-
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição		7.178,66	-	7.178,66	5.963,34	-	5.963,34
Ativos e Passivos Financeiros Setoriais		33,73	-	33,73	115,26	-	115,26
Serviços cobráveis		14,94	-	14,94	16,08	-	16,08
Doações, contribuições e subvenções vinculadas ao serviço concedido		-	-	-	-	-	-
Outras receitas vinculadas		2.362,14	-	2.362,14	2.332,19	-	2.332,19
Tributos		(2.451,93)	-	(2.451,93)	(2.102,82)	-	(2.102,82)
ICMS		(2.209,83)	-	(2.209,83)	(1.902,40)	-	(1.902,40)
PIS-PASEP		(41,61)	-	(41,61)	(34,63)	-	(34,63)
COFINS		(192,03)	-	(192,03)	(159,83)	-	(159,83)
ISS		(8,47)	-	(8,47)	(5,96)	-	(5,96)
Encargos - Parcela "A"		(981,69)	-	(981,69)	(895,31)	-	(895,31)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D		-	-	-	-	-	-
Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE		(869,97)	-	(869,97)	(684,91)	-	(684,91)
Programa de Eficiência Energética – PEE		-	-	-	-	-	-
Taxa de fiscalização		(30,75)	-	(30,75)	(27,33)	-	(27,33)
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH		-	-	-	-	-	-
Outros encargos		(80,97)	-	(80,97)	(183,07)	-	(183,07)
Receita líquida / Ingresso líquido		10.534,19	-	10.534,19	9.542,38	-	9.542,38

Custos não gerenciáveis - Parcela "A"	(4.041,85)	-	(4.041,85)	(3.577,05)	-	(3.577,05)
Energia elétrica comprada para revenda	(3.866,25)	-	(3.866,25)	(3.626,93)	-	(3.626,93)
Energia elétrica comprada para revenda – Proinfa	-	-	-	-	-	-
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição	-	-	-	-	-	-
Encargos e Demais Despesas Setoriais	(136,60)	-	(136,60)	(136,13)	-	(136,13)
Perdas pelo valor de indenização / renovação	-	-	-	-	-	-
Provisão de baixa ou Baixa de RTP diferida	-	-	-	-	-	-
Provisão de baixa ou Baixa de CVA Ativa e Demais ativos regulat	-	-	-	-	-	-
(-) Reversão de devolução tarifária	(73,14)	-	(73,14)	153,77	-	153,77
(-) Reversão de CVA Passiva e Demais passivos regulatórios	-	-	-	-	-	-
Outros	34,14	-	34,14	32,24	-	32,24
Matéria-prima / Insumo para geração de energia elétrica Combustíveis	-	-	-	-	-	-
Resultado antes dos custos gerenciáveis	6.492,35	-	6.492,35	5.965,33	-	5.965,33
Custos gerenciáveis - Parcela "B"	(6.342,84)	557,36	(5.785,48)	(6.170,30)	569,61	(5.600,69)
Pessoal e administradores (inclui XX de remuneração a administradores)	(3.964,10)	-	(3.964,10)	(3.719,39)	-	(3.719,39)
Material	(428,54)	-	(428,54)	(404,89)	-	(404,89)
Serviços de terceiros	(864,96)	-	(864,96)	(815,70)	-	(815,70)
Arrendamento e aluguéis	(203,56)	-	(203,56)	(183,64)	-	(183,64)
Seguros	(34,83)	-	(34,83)	(33,19)	-	(33,19)
Doações, contribuições e subvenções	(24,11)	-	(24,11)	(26,07)	-	(26,07)
Provisões	(16,39)	-	(16,39)	(12,48)	-	(12,48)
Recuperação de despesas	19,12	-	19,12	14,34	-	14,34
Tributos	(36,91)	-	(36,91)	(36,47)	-	(36,47)
Depreciação e amortização	(1.057,31)	557,36	(499,94)	(1.081,58)	569,61	(511,96)
Gastos diversos da atividade	(120,10)	-	(120,10)	(29,24)	-	(29,24)
Outras Receitas Operacionais	512,13	-	512,13	279,06	-	279,06
Outras Gastos Operacionais	(123,30)	-	(123,30)	(121,05)	-	(121,05)
Resultado da Atividade	149,51	557,36	706,87	(204,97)	569,61	364,65
Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-
Resultado Financeiro	385,29	-	385,29	407,13	-	407,13
Despesas financeiras	(7,43)	-	(7,43)	(16,89)	-	(16,89)
Receitas financeiras	392,73	-	392,73	424,02	-	424,02
Lucro antes dos impostos sobre o lucro	534,80	-	1.092,16	202,16	-	771,77
Despesa com impostos sobre os lucros	(125,60)	-	(125,60)	(96,41)	-	(96,41)
Resultado líquido das operações em continuidade	409,20	-	966,56	105,75	-	675,36
Operações descontinuadas						
Lucro (prejuízo) após o imposto do exercício resultante de operações descontinuadas	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	409,20	-	966,56	105,75	-	675,36



Laurindo Pereira Pinto

Presidente



Regivaldo das Virgens Silva

Contador

18.1 Consumidores

Não houve ajustes na rubrica Consumidores.

18.2 Ativos e passivos financeiros setoriais

Não houve ajustes em Ativos e Passivos Financeiros Setoriais.

18.3 Ativos financeiros da Permissão

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização). Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Permissão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Nas demonstrações regulatórias esse valor faz parte do ativo imobilizado.

18.4 Imobilizado

18.4.1 Reavaliação compulsória

Os ajustes são decorrentes do laudo de avaliação dos 1º e 2º ciclos de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, não aceito na contabilidade societária.

18.4.2 Depreciação

Os ajustes são decorrentes do laudo de avaliação dos 1º e 2º ciclos de revisão tarifária periódica, atualizado e depreciado, não aceito na contabilidade societária.

18.5 Intangível

18.5.1 Reavaliação compulsória

Houve ajustes no grupo intangível com relação à reavaliação regulatória.

18.5.2 Depreciação

Houve ajustes no grupo intangível com relação à reavaliação regulatória.

18.6 Obrigações vinculadas à Permissão do Serviço Público de Energia Elétrica

18.6.1 Reavaliação compulsória

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Permissão do Serviço Público de Energia Elétrica.

18.6.2 Amortização

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Permissão do Serviço Público de Energia Elétrica.

18.7. Efeitos de contabilização de contratos de Permissão (ICPC 01)

18.7.1 Ativo financeiro

Houve efeitos de contabilização de contratos de Permissão (ICPC 01).

18.7.2 Ativo intangível

Houve efeitos de contabilização de contratos de Permissão (ICPC 01).

18.7.3 Receita e Custo de construção (resultado)

Os ajustes são decorrentes da aplicação do conceito do ICPC 01 E OCPC 05, que, por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado à Permissão, deve ser reconhecido pelo IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO, e, no mesmo instante, reconhecido o CUSTO DE CONSTRUÇÃO do Ativo Intangível da Permissão.

18.7.4 Remuneração do ativo financeiro (resultado)

Não houve remuneração do ativo financeiro nos exercícios contábeis de 2019 e 2018.

18.7.5 Imposto de renda e contribuição social diferido (resultado)

Não houve ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos nos exercícios de 2020 e 2019.

18.8. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	2020	2019
Saldos Societário	13.748,85	12.781,70
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	6.733,32	7.383,51
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	-	-
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Reavaliação regulatória compulsória	14.526,30	14.619,13
Depreciação - reavaliação regulatória compulsória	(7.792,98)	(7.235,62)
Lucros / Prejuízos Acumulados	-	-
Sobras / Perdas a Disposição da AGO	-	-
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	-	-
Outros Efeitos IFRS	-	-
Saldos Regulatório	20.482,17	20.165,22

Os efeitos constatados a título de Reavaliação Regulatória Compulsória, referem-se a reversão da Reserva da Reavaliação Regulatória Compulsória, já que a mesma não é aceita pelas normas da Contabilidade Internacional, sendo revertida contra as contas correspondentes do Ativo Imobilizado em Serviço.

Com relação ao destaque da Depreciação da Reavaliação Regulatória Compulsória, bem como os efeitos IFRS em outras reservas de capitais, referem-se a reversão da realização da reserva regulatória compulsória ocorrida na Contabilidade Regulatória, revertida conforme regras da Contabilidade Internacional, e, conforme orientação dos auditores, represada como diferenças IFRS em outras Reservas de capital.

18.9. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	2020	2019
Lucro (prejuízo) líquido conforme contabilidade societária	1.092,16	771,77
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória	(557,36)	(569,61)
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	-	-
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-
Reavaliação regulatória compulsória	-	-
Depreciação – reavaliação regulatória compulsória	(557,36)	(569,61)
Gastos Diversos da Atividade Vinculada / Outras	-	-
Despesas Operacionais	-	-
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	-	-
Lucro (prejuízo) líquido regulatório	534,80	202,16

Depreciação - Reavaliação Regulatória Compulsória: Trata-se da reversão das cotas de depreciação da reavaliação regulatória compulsória, realizadas no exercício de 2019, cujos efeitos não são reconhecidos na Contabilidade Societária.

19. Subsídios Tarifários DECRETO 9.642/2018, de 27 de dezembro de 2018

Em 27/12/2018, o Governo Federal publicou o Decreto 9.642/2018 que, entre outros assuntos, definiu:

- a) Fim do Subsídio Classe Rural no prazo de 5 anos, sendo diminuído na base de 20% ao ano em cada Reajuste ou Revisão da CERIS;
- b) Fim do Subsídio Classe Água e Esgoto no prazo de 5 anos, sendo diminuído na base de 20% ao ano em cada Reajuste ou Revisão da CERIS;
- c) Veto ao Subsídio composto, este de aplicação imediata, ou seja, subsídio para irrigação não pode ser aplicado sobre o valor da tarifa rural, que já contém desconto sobre a tarifa básica;

Em 2019 os efeitos deste decreto já trouxeram impacto aos consumidores até então amparados por subsídios e deverão ocorrer nos próximos anos.

19.1 Perdas Regulatórias e Realizadas

No exercício de 2019 a CERIS contabilizou 19,3% de Perdas (Técnicas mais não Técnicas). A ANEEL publicou a meta regulatória de 12,05%. Durante os próximos anos a CERIS continuará perseguindo a meta regulatória, renovando seus ativos com inovação tecnológica, e, combatendo os desvios de energia.

19.2 Efeitos do Corona Vírus (Covid 19) nas Demonstrações Financeiras

1. Empréstimo – Conta COVID

No intuito de amenizar os efeitos negativos gerados a partir da decretação de Pandemia pela OMS, o Poder Concedente em conjunto com outros entes Federal, Estadual e pela ANEEL, em 18 de maio de 2020 editou o Decreto nº 10.350 que dispôs sobre a criação de um Fundo destinado ao Setor Elétrico para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que por sua vez foi regulamentado pela Medida Provisória nº 950, de 8 de abril de 2020, e REN nº 885, de 23 de junho de 2020 - CONTA-COVID que teve como finalidade manter em equilíbrio as operações financeiras com a utilização do encargo tarifário da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Por fim, a Portaria nº 6.584, de 24 de novembro de 2020, delegou à SGT a homologação das quotas específicas da CDE, denominadas CDE-COVID, a serem recolhidas pelas distribuidoras.

Também houve a decretação da suspensão dos cortes, e, orientações temporárias para enfrentamento da Situação.

Na disponibilização do Empréstimo que a ANEEL gestou, seria captado junto ao mercado um determinado valor, para aquelas Empresas que tivessem dificuldades de captação de fluxo de caixa, em função de outros endividamentos, quer seja por dificuldades internas de seu mercado, quer seja por estarem em andamento com algum grande projeto Conforme regulamentação. Poderia solicitar a ANEEL o referido empréstimo com uma particularidade e regulamentação (o valor do encargo para a amortização da Conta Covid irá considerar os custos financeiros e administrativos das operações de crédito contratadas, incluindo principal, acessórios e despesas operacionais, observadas as condições contratadas e a constituição de reserva de liquidez correspondente a 10% do custo total das operações).

A CERIS, exercício de 2020, não tinha nenhum empréstimo ou financiamentos em andamento, sendo que todos os seus projetos e investimentos foram realizados com recursos próprios ou quando de terceiros com pagamento em curto prazo, não sendo necessário lançar mão de financiamentos externos para conter as adversidades causadas pela paralisação do mercado. Desta

forma, não precisando encaminhar à ANEEL os Termos de Aceitação – TAs (Empréstimo – CONTA COVID), nos permitindo enfrentar sem maiores problemas o auge da crise sanitária, o qual, com sucesso, enfrentamos com recursos mais saudáveis para a Empresa e seus consumidores, sem necessariamente reduzir a qualidade dos serviços ou da energia distribuída a nossos Cooperados / Consumidores ou benefícios aos nossos Colaboradores.

2. Comportamento do mercado:

Não deixou, no entanto, a CERIS e seus Consumidores de sentir os efeitos advindos da crise mundial do novo CORONAVIRUS. Porém devido ser nosso mercado composto por aproximadamente 95% de consumidores da Classe Residencial, e estes terem que se manterem por grande período, reclusos em suas residências com a decretação de restrições de deslocamento e manutenção de distanciamento social para controle da transmissão do VÍRUS, não houve grandes variações de consumo, bem como nos valores faturados. Mesmo a Classe Baixa Renda que tiveram suas faturas zeradas conforme determinação do Governo, não afetou diretamente o fluxo de caixa, pois tais valores foram repassados à CERIS com recursos do Fundo CDE.

Para melhor demonstrar, seguem nos quadros abaixo os dados de Faturamento, Arrecadação, Inadimplimento e parcelamentos do período:

Energia Faturada

Mês/Ano	kWh Faturado	% Variação
jan/20	1.421.051	0%
fev/20	1.344.708	-7,96%
mar/20	1.468.777	9,23%
abr/20	1.438.492	-2,20%
mai/20	1.330.888	-7,35%
jun/20	1.318.008	-0,97%
jul/20	1.402.070	6,45%
ago/20	1.322.530	-5,67%
set/20	1.381.882	5,17%
out/20	1.458.711	4,66%

3) Número de consumidores beneficiados com a Tarifa Social de Energia Elétrica que tiveram o consumo até 200 kWh totalmente custeadas com Verbas da CDE:

A quantidade de UCS contempladas inicialmente foi de 148

Porém mensalmente, as seguintes quantidades de faturas custeadas com verbas do Fundo CDE:

Mês/Ano	Quantidade de UC's
abr/20	52
mai/20	45
jun/20	51

4) Inadimplência durante a crise

Durante o período de crise, foi verificada a seguinte variação no nível de inadimplência:

Mês/Ano	R\$ em Atraso	% Variação
jan/20	302.831,72	0%
fev/20	372.847,90	23,20%
mar/20	344.790,74	-7,53%
abr/20	428.850,44	24,38%
mai/20	478.771,28	11,64%
jun/20	466.271,94	-2,61%
jul/20	449.370,66	-3,62%
ago/20	427.528,09	-4,86%
set/20	427.345,96	-0,04%
out/20	418.125,61	-2,16%

Durante o período de 01 a 10/2020, houve uma variação para cima dos percentuais de inadimplentes, principalmente nos meses de 02, 04 e 05/2020. Já a partir do mês de junho observa-se uma regressão percentual em relação ao mês anterior, ficando, porém em um patamar considerado alto em valores relativos em comparação à 01/2020.

5) Também com base em orientação da ANEEL, os consumidores inadimplentes poderiam renegociar seus débitos em maior número de parcelas. Abaixo relacionamos o número de consumidores que fizeram uso desta prerrogativa:

Mês/Ano	Nº de parcelamentos
abr/20	8
mai/20	5
jun/20	9
jul/20	9
ago/20	25
set/20	21

19.3 Revisão do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico

A Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira da ANEEL determinou a criação de grupo de trabalho para a revisão periódica das normas contábeis do Setor Elétrico. Estava prevista a apresentação das mudanças em maio de 2020 para início de vigência em janeiro de 2021. Devido a Pandemia de novo Coronavírus, esta agenda regulatória da ANEEL não se concretizou, o que deve ocorrer futuramente.

A CERIS a fim de mensurar os efeitos destas mudanças nos resultados e nas demonstrações Contábeis, manter-se-á constantemente atualizada para tempestivamente implementar a atualização das normas e assim continuar a prestar as informações confiáveis aos seus Srs. Sócios Quotistas e demais stakeholder.

19.4 Exclusão do ICMS na base de calculo do PIS e COFINS

Durante o exercício de 2020, o STF encerrou o julgamento do tema EXCLUSÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS, consagrando, de forma definitiva, que o ICMS não deve fazer parte da base de cálculo destes impostos federais. Contudo, não houve a chamada "repercussão geral", ou seja, este entendimento só é permitido a quem requerer judicialmente. Neste sentido, a administração da CERIS, para que possa haver energia mais barata aos seus consumidores, estará analisando a possibilidade de ajuizamento no ano de 2021, para trazer aos seus consumidores, o mais breve possível este benefício fiscal, que repercute no total da fatura de energia elétrica.

20. Formatação Básica das Notas Explicativas

As Notas Explicativas da Administração, parte integrantes destas Demonstrações Contábeis, foram redigidas obedecendo rigorosamente à Legislação pertinente e teve autorização para a sua divulgação em 24/03/2021 pela Diretoria, não podendo os senhores Cooperados proceder nenhuma alteração após sua divulgação. As bases para a elaboração obedeceram aos Princípios Contábeis aplicados no Brasil, as Políticas Contábeis específicas para o Setor Elétrico e estão todas apresentadas em (R\$/mil), com 2 casas decimais.



LAURINDO PEREIRA PINTO

Diretor Presidente



REGIVALDO DAS VIRGENS SILVA

Contador

CRC – 1SP198857/O-2

Parecer do Conselho de Fiscal



CERIS COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DA REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DA REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA - CERIS, pelos seus membros representantes do Conselho Fiscal, abaixo identificados, tendo em vista os resultados das reuniões de verificação realizadas no decorrer do exercício de 2020 para os fins previstos no Estatuto Social, e após examinar os documentos que compõem as Demonstrações Contábeis, constatou-se que:

- 1) As escriturações contábeis e fiscais estão em perfeita ordem;
- 2) As despesas efetuadas autorizadas pela Administração encontram-se dentro das necessidades e possibilidades da Cooperativa e estão devidamente documentadas;
- 3) Não tem a Cooperativa qualquer questão a resolver com as autoridades do cooperativismo;
- 4) O saldo do dinheiro em caixa sempre que houve conferência foi constatado de acordo com o saldo apontado no controle de caixa e contabilidade;
- 5) Todos os compromissos com terceiros encontram-se rigorosamente em dia;
- 6) Que os resultados com Atos Cooperados, que apresentaram Sobras no valor de 535.880,09 (Quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e nove centavos), ficarão a disposição da AGO para deliberação da sua destinação;
- 7) Que os resultados com Atos não Cooperados, que apresentou um lucro no valor de R\$ 296.712,03 (Duzentos e noventa e seis mil, setecentos e doze reais e três centavos)), foi devidamente transferidos para Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social – RATES, conforme determina na Lei e na NBC T 10.8;
- 8) Dado o exposto, recomendamos a aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício findo de 2020, pela Assembleia Geral Ordinária.

São Lourenço da Serra, 24 de março de 2021.

MARCO AURÉLIO DA COSTA SOARES

Marco Aurélio da C. Soares
Conselheiro Fiscal – Coordenador

marcelo eleutério

Marcelo Eleutério
Conselheiro Fiscal - Titular

João Batista Pinto Sobrinho

João Batista Pinto Sobrinho
Conselheiro Fiscal - Titular



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos Diretores, Conselheiros e Associados da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DA REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA - CERIS**.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias de **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DA REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA - CERIS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações das sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DA REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA - CERIS** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Permissionária, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para as notas explicativas “**Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias**” e “**Principais Práticas Contábeis Regulatórias**” às demonstrações contábeis regulatórias, que descrevem a base de preparação e principais práticas contábeis dessas demonstrações, que foram elaboradas para auxiliar a permissionária a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Societárias

A Permissionária preparou um conjunto de demonstrações contábeis societárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado para os associados da **COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DA REGIÃO DE ITAPECERICA DA SERRA - CERIS** com data de 08 de março de 2021.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do Auditor

A administração da Permissionária é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 605/2014 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Permissionária continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Permissionária ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Permissionária são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Permissionária.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Permissionária. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Permissionária a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Criciúma, 22 de abril de 2021.

MüllerEyng Auditores Independentes S/S
CRC/SC-006351/O
José Henrique Eyng
Contador CRC – SC Nº 17.329/O-8